

2/10
b

----- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO -----

----- **ATA NÚMERO SEIS** -----

----- (Mandato 2017-2021) -----

----- Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniu no Mercado Forno do Tijolo, bloco C, sito na Rua Maria da Fonte, a Assembleia de Freguesia de Arroios, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Anabela Martins Ferreira da Silva Valente Pires, coadjuvada pela Primeira Secretária em exercício, Carla Cristina Barreto Madeira Silva, e pela Segunda Secretária, Maria Manuela Vieira Calado Gonçalves, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Apreciação e aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal de 2018; -----

----- Ponto 2 – Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais de 2017; -----

----- Ponto 3 – Análise, discussão, votação da 1ª Revisão Orçamental de 2018 e apreciação da 1ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos de 2018; -----

----- Ponto 4 – Apreciação e discussão do Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição, relativo ao exercício de 2017; -----

----- Ponto 5 – Análise e discussão dos procedimentos em curso referentes ao orçamento participativo da Freguesia de Arroios; -----

----- Ponto 5 – Análise e discussão sobre os regulamentos em vigor na Freguesia de Arroios; -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Socialista (PS):** – Maria José de Matos, Jorge Manuel André Rodrigues, José Eduardo Vera Matos, Joaquim Maria Prada, Pedro Manuel Dias Louro e António José Serzedelo da Silva Marques. -----

----- **Do Partido Social-Democrata (PSD):** – Maria Lúcia Mittermayer Madureira de Almeida Saraiva Borges Leitão, José Manuel Cal Gonçalves e Maria Eugénia Saraiva Torres Ferreira da Gama e Silva. -----

----- **Do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP)** – Frederico Sapage Lemos Mira Pereira e Vitor Carlos Teles Fernandes. -----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE)** – Ana Júlia Ganço Filipe e Beatriz Gebalina Pereira Gomes Dias. -----

----- **Do Partido Comunista Português (PCP):** – Maria Fernanda Pereira Gonçalves de Lacerda e João Eduardo Coutinho Duarte. -----

----- **Do Partido “Pessoas-Animais-Natureza” (PAN)** – António Morgado Valente. ---

----- Faltaram à sessão os seguintes Membros: -----

----- Vitor Manuel da Cruz Carvalho, que justificou a sua ausência e foi substituído por António Silva Marques. -----

----- Ana Luisa Martins Pereira Mirra, que justificou a sua ausência e foi substituída por João Duarte; -----

----- Joana D’ Arc Fernandes Maniçoba Chouriço, que justificou a sua ausência e foi substituída por Pedro Louro; -----

----- Às vinte horas e dez minutos, constatada a existência de quórum, **A Senhora Presidente da Assembleia** declarou aberta a reunião. -----

----- Referiu que se tratava da continuação da Assembleia anterior, que deixara alguns pontos por debater. -----

----- Solicitou que as intervenções fossem o mais sucintas possível e que tratassem de assuntos objetivos. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 – Apreciação e aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal de 2018;** --

----- **O Secretário do Executivo, André Gomes,** disse que se tratava apenas de uma retificação, mas o número total era o mesmo. Eram os 129 lugares que já estavam no mapa de pessoal aprovado na Assembleia de janeiro. -----

----- Era uma previsão de cinco assistentes operacionais e não sete na divisão administrativa e financeira, doze assistentes técnicos e não nove na divisão administrativa e financeira, um assistente operacional no apoio aos órgãos, um encarregado geral operacional na divisão de ambiente urbano e desenvolvimento local, dois encarregados operacionais na divisão de ambiente e desenvolvimento local. -----

----- Isso tinha a ver também com a retificação das vagas do pessoal operacional numa mobilidade interna para os encarregados da higiene urbana que estavam a exercer funções e que não recebiam como tal. O mapa contemplava isso. -----

----- Tinha havido lapso no lançamento do concurso dos precários. Enquanto que na divisão administrativa e financeira, para o concurso número um tinham decidido no Executivo uma vaga para técnico superior, depois colocara-se no mapa um assistente operacional. Era preciso clarificar ou a pessoa não poderia entrar nos quadros. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que não seria bem a continuação da Assembleia anterior, visto que iam discutir a parte dos pontos que não foram discutidos na sessão ordinária de 23 de abril, mas tinha sido convocada uma Assembleia extraordinária. Portanto, era uma nova Assembleia, até porque se fosse uma continuação as condições e as presenças teriam que ser diferentes. -----

----- Como tinha sido dito, o mapa de pessoal entregue para ser apreciado e votado, realmente verificava-se que era igual. Tinha ligeiras alterações, em que as vagas passavam de 69 para 67, os lugares ocupados passavam de 60 para 62, mas tudo continuava na mesma. Havia as retificações que foram mencionadas. -----

----- Esperava que alguma coisa fosse alterada significativamente, mas isso não acontecera. -----

----- Tinha a ver com o processo que estava em curso de integração dos trabalhadores precários da Freguesia de Arroios. Como todos sabiam, tinha sido votada a constituição de uma comissão de acompanhamento da integração dos trabalhadores precários na Junta, constituída por todos os partidos com assento na Assembleia de Freguesia. As três reuniões tinham corrido muito bem, com um sentido de análise, de tentar acompanhar efetivamente todo o procedimento de integração dos precários. -----

----- Foram-se colocando questões ao Executivo sobre o processo e as coisas não tinham corrido da melhor forma, consideravam os Membros do PCP. Pediram-se dados sobre o número de trabalhadores precários com listagens nominais, vários pedidos sobre o número de trabalhadores em prestação de serviços e dos projetos. As respostas obtidas não satisfaziam de maneira nenhuma os pedidos que foram feitos. -----

----- Os pedidos tinham como objetivo a comissão perceber que o processo estava a decorrer da melhor forma, que os trabalhadores nessa situação eram integrados nos quadros da Freguesia. A realidade era que a informação cedida fora contraditória e não dava qualquer garantia de forma a que pudessem concluir que o processo estava a decorrer de maneira correta. -----

----- Por exemplo, quando se falara nos avisos dos processos concursais fizera-se até um quadro para verificar os trabalhadores para os quais se abriram concursos e dava um número de 57. Na informação pedida pelo PCP sobre o número enviado à DGAL, ele seria de 62. Havia uma diferença de cinco trabalhadores. Depois havia outras situações, era um rol de informações contraditórias a todos os níveis. -----

----- Uma das respostas que tinha sido dada, por exemplo, quando pediam para ser entregue à comissão a informação de listas nominais dos trabalhadores com recibos

verdes, fora dito que essa informação não poderia ser dada porque isso tinha a ver com a proteção de dados. -----

----- Se reparassem nos documentos que foram entregues com as Contas de 2017, havia uma listagem da situação dos contratos individualizada com o nome dos trabalhadores a recibo verde. Só as pessoas em nome individual eram 123. Isso ia ao encontro daquilo que dissera, não queriam dar informação à comissão.-----

----- Também lhes fora informado que o processo estava a correr bem, que não havia problemas, que ninguém tinha feito alguma reclamação, mas por acaso tinha uma carta que na última Assembleia a sua camarada Ana Mirra pusera em questão.-----

----- O concurso estava aberto para 57 vagas e considerava haver muito mais. Havia uma carta do STAL no sentido de saber a razão de terem declarado a decisão de excluir trabalhadores da integração. Nem todos foram realmente satisfeitos.-----

----- O que queria dizer eram as contradições e relevar isso, disseram que não davam a listagem à comissão e havia uma listagem com todas as pessoas em recibo verde, com todos os nomes e com as entidades também. Portanto, para umas coisas não podiam dar porque havia a proteção de dados, mas para outras coisas afinal davam. Era algo que não entendia. -----

----- Disse que ia apresentar um requerimento. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu que não podiam apresentar requerimentos na sessão extraordinária. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que não era uma moção, era um requerimento e podia apresentar. -----

----- Apresentou um documento do seguinte teor: -----

----- **Requerimento** -----

“----- *Processo de integração dos trabalhadores com vínculo precário.* -----

----- *Em Assembleia de Freguesia de 28 de dezembro de 2017 foi aprovada por unanimidade a constituição da comissão eventual de acompanhamento da integração dos precários. Reuniu esta a 22 de janeiro, 20 de fevereiro e 10 de março respetivamente.* -----

----- *Desde a primeira reunião os Membros presentes foram unânimes na demonstração da satisfação pela entrada em vigor da Lei 112/2017, que vinha finalmente dar a possibilidade de serem regularizadas as situações irregulares e de instabilidade em que se encontram milhares de trabalhadores há anos por impossibilidade de contratação pública, ao mesmo tempo que conscientes da responsabilidade em acompanhar o processo de forma isenta e atenta, cumprindo assim o propósito para que a comissão foi constituída.*-----

----- *Em razão disso foram pedidos alguns dados e informações considerados necessários e relevantes, como a situação dos trabalhadores anterior à entrada em vigor da Lei, a informação à DGAL, pedido feito pela eleita do PCP, procedimentos informativos e concursais, listagens dos prestadores de serviços, candidaturas aceites e rejeitadas para apreciação da comissão, possibilitando que se pronunciasse sobre o processo em movimento.* -----

----- *As respostas dadas pelo Executivo à comissão foram insuficientes, confusas e incorretas quanto ao conteúdo e à forma.* -----

----- *Os eleitos do PCP à Assembleia de Freguesia, perante os factos e não tendo outros elementos que alterem a sua análise, consideram que não houve vontade do Executivo em fornecer os dados pedidos e necessários para apreciação da comissão; que não houve transparência em todo o processo; que a resposta do Executivo datada de 21 de março ao pedido de dia 1 do mesmo mês não responde às questões formuladas; que os dados fornecidos são contraditórios e não justificados; que não é possível concluir que*

todos os trabalhadores da Junta com vínculo precário tenham sido considerados como trabalhadores com vínculo permanente; que não é possível concluir que a integração de 57 trabalhadores com vínculo precário, conforme abertura dos procedimentos concursais, satisfaz as necessidades permanentes nos serviços da Junta; que não é possível concluir que todas as candidaturas, cumprindo as regras da Lei 112/2017, tenham sido admitidas pela comissão de avaliação; que há indícios de terem sido dispensados trabalhadores em regime de prestação de serviços no período em que decorria o processo de integração dos precários;-----

----- Vêm requerer ao Executivo da Junta de Freguesia de Arroios, colmatando qualquer forma de injustiça para com os trabalhadores não abrangidos por esta fase do processo de integração e que estimamos ser muito superior a uma dezena, o seguinte.---

----- Que sejam abertos novos procedimentos concursais afim de serem integrados os trabalhadores com vínculo precário que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam e satisfaçam necessidades permanentes e não aceites. -----

----- Arroios, 3 de maio de 2018-----

----- Os eleitos do PCP – Maria Fernanda Pereira Gonçalves de Lacerda e João Eduardo Coutinho Duarte. -----”

----- Membro Beatriz Dias (BE) disse que também fazia parte da comissão de acompanhamento e considerava que esse processo precisava de alguma revisão, no sentido em que tinham uma oportunidade de integrar o maior número de pessoas na Freguesia, criada pela norma do Governo com a qual se congratulava e achava extremamente necessária, mas o que acontecia na Freguesia de Arroios era que de acordo com o concurso só foram abertos 57 lugares, que eram manifestamente insuficientes e menos dos que tinham funções temporárias na Junta de Freguesia.-----

----- Tinham algumas dúvidas ainda sobre essa diferença entre necessidades temporárias e necessidades efetivas, porque durante muito tempo os projetos foram criados e executados por um grande número de pessoas que mantiveram em funcionamento a Junta de Freguesia, pessoas que podiam não ver os seus vínculos regularizados.-----

----- O BE continuava a defender que para um trabalho efetivo devia haver um contrato efetivo e que nenhum trabalhador devia ficar para trás nesse processo de regularização extraordinária. O que se verificava era que com a alteração do organigrama da própria Junta havia muitos trabalhadores que não seriam integrados. Concorreram mais trabalhadores do que os lugares que foram abertos e isso mostrava claramente que os lugares abertos não eram suficientes e deveriam ser em maior número, de modo a poder integrar o maior número de trabalhadores.-----

----- Era uma oportunidade de criar condições de trabalho e garantir o trabalho com direitos para todos.-----

----- Membro José Matos (PS) começou por dizer que as retificações entretanto referidas eram necessárias para que os precários efetivamente pudessem candidatar-se às funções que estavam a desempenhar na Junta de Freguesia. Isso requeria alguns ajustes àquilo que estava previsto no quadro de pessoal, para fazer corresponder o quadro de pessoal à realidade da Junta de Freguesia de Arroios.-----

----- Outra coisa que era preciso referir, que era factual porque fora atempadamente publicado na bolsa de emprego público, era que existiam efetivamente 57 procedimentos concursais com vista à integração dos trabalhadores precários. Na comissão verificara-se que isso tinha sido publicado, pelo que estavam com a maior transparência e não eram alvo de interrogações.-----

----- Para si tinha sido muito satisfatório poder presidir à comissão, não só por todo o esforço que o Executivo fazia para resolver bem essa questão. Tinha sido sempre objetivo da Junta ser pioneira na regularização dos contratos precários.-----

----- Como tinha sido referido, as reuniões de trabalho tinham corrido bastante bem com todos os partidos e as perguntas foram feitas, obtendo-se algumas respostas. Na última reunião decidira-se que a comissão poderia elaborar algumas recomendações. -----

----- Não achara que fosse oportuno, que fosse o momento certo para os fazer, ainda que tivessem chegado à conclusão que deveriam entregar um documento com algo que pudesse ser um sumário daquilo que tinha sido a análise e o trabalho da comissão. Não era altura de o fazer porque precisavam de mais informações e de saber um pouco mais. -----

----- Estava em condições de dizer que era equacionada a abertura de mais processos de integração para os trabalhadores precários. Sabendo disso, era necessário dar também tempo para que as coisas pudessem ser resolvidas e, com o maior número de informação possível, fazerem uma análise mais a frio e depois do processo estar concluído. -----

----- Era uma boa notícia, de que efetivamente o Executivo estava empenhado na integração do maior número possível de trabalhadores precários. Isso era algo que o deixava bastante satisfeito e que devia deixar todos satisfeitos, porque era desde o início o grande objetivo contribuir para que isso fosse possível. -----

----- **Membro Frederico Sapage Pereira (CDS-PP)** disse que o CDS considerava uma vez mais terem perdido a oportunidade de celebrar a tomada de decisão de inserção de precários. -----

----- Partidos à parte e ideologias à parte, parecia-lhe de má fé considerar que o Executivo, se tivesse oportunidade de integrar todos os precários, que não o teria feito. Isso era claro e de bom senso. -----

----- As demagogias de quererem mais às vezes não se coadunavam com a realidade. A realidade não era favorável à integração de todos os precários. -----

----- Sabia que estavam em ano pré-eleitoral de legislativas, o PCP tinha que marcar a sua agenda, abria oficialmente a época das greves porque viram não ter corrido bem o acordo governamental e já estavam a mudar o discurso, mas era uma questão de bom senso. -----

----- Havia questões que eram suprapartidárias e ficava feliz por o Executivo ter sido um exemplo na integração de precários. Vissem o exemplo da Penha de França e estavam a falar do mesmo partido. Os partidos aí não entravam na equação, entrava a boa vontade das pessoas e a sensibilidade. -----

----- Tinham perdido uma boa oportunidade para celebrar essa integração dos precários na Junta de Freguesia de Arroios. -----

----- **Membro Joaquim Prada (PS)** disse que fazia uma proposta para evitar o que se passara na última Assembleia, em que estiveram seis horas e não fizeram o trabalho. -----

----- Considerando que o discurso sofisticado era um atestado ideológico e já estava emancipado, propunha que as intervenções se limitassem a cinco minutos. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que começava pelas palavras do Membro Frederico Sapage, ao dizer que se perdera uma boa oportunidade de celebrar a integração dos trabalhadores na Freguesia de Arroios. Era verdade, perdera-se uma boa oportunidade de nessa matéria o Executivo poder estar com transparência, respondendo a todas as questões colocadas e não deixando nenhuma dúvida para que todos pudessem votar em consciência. -----

----- A proposta apresentada era, como ela própria dizia, a segunda alteração ao mapa de pessoal 2018. Não vislumbrava qualquer justificação para uma alteração nessa altura do ano, tendo em conta o que já se sabia quanto à integração dos precários. -----

----- Por outro lado, havia um conjunto de formalismos legais que a proposta não contemplava. Aliás, sobre essa matéria poder-se-ia mesmo dizer que logo a 28 de dezembro, aquando de uma das primeiras Assembleias de Freguesia de Arroios, colocara-se um conjunto de perguntas e na altura fora dito que não havia condições para

resposta imediata, que seriam respondidas posteriormente. Passados mais de quatro meses continuavam à espera dessa informação.-----

----- Tendo estado esse ponto da ordem de trabalhos agendado para a última sessão e não tendo sido discutido, tendo sido reagendado e era verdade que alguns dos documentos já surgiam assinados, coisa que na Assembleia anterior não estavam, mas mesmo assim, do ponto de vista formal, não estavam cumpridas as condições para essa proposta poder ser votada, a não ser que houvesse documentos para distribuir e ainda não tivessem sido distribuídos, que fossem distribuídos à medida que eram pedidos, como acontecera na última Assembleia.-----

----- O mapa de pessoal havia de conformar em cada ano as necessidades efetivas de pessoal para o funcionamento da respetiva autarquia. Não se via, nem no enquadramento jurídico que não seria o local, nem em qualquer outro ponto da proposta, o enquadramento justificativo para essa proposta de mapa de pessoal. Já tinham visto que ela tinha vários lugares e vários números que iam mudando de proposta para proposta sem que houvesse uma efetiva justificação. Aliás, essa matéria fora também trabalhada na comissão de integração.-----

----- Sabia que alguns partidos não estiveram presentes nessas reuniões da comissão e se calhar não se aperceberam desses problemas, mas em função disso e em função do pedido de esclarecimento apresentado na comissão, dos sucessivos pedidos feitos pela Assembleia e que não obtiveram resposta, no dia 30 de abril dirigiram à Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia e com conhecimento ao Executivo e demais Membros eleitos, um conjunto de perguntas essenciais para poderem votar em consciência a proposta.-----

----- O que a Assembleia de Freguesia pretendia de cada um era que, ao votar, o fizessem em consciência e com conhecimento pleno do que estavam a votar, para que dentro de algum tempo não estivessem ali a fazer mais uma alteração ao mapa de pessoal, uma vez que já iam na segunda alteração.-----

----- As questões colocadas eram públicas, mas passaria a ler para que ficassem a constar em definitivo da ata da presente sessão. O pedido tinha sido feito à Senhora Presidente da Assembleia nos seguintes termos:-----

----- *“Na sessão da Assembleia de Freguesia de Arroios realizada no passado dia 23 de abril encontrava-se agendado um ponto da ordem de trabalhos que transitou para a ordem da próxima sessão, a realizar no próximo dia 3 de maio, a saber: “Aprovação da alteração do mapa de pessoal da Freguesia de Arroios, Lisboa”.*-----

----- *A referida alteração do mapa de pessoal, que ultimamente tem sido recorrente, tem sido suportada pelas necessidades de regularização dos trabalhadores em situação de precários, que no caso da Freguesia de Arroios atingem um número significativo.*-----

----- *Recordamos que sobre esta matéria, logo que o tema foi tratado nesta Assembleia congratulámo-nos com a integração de todos os precários que tivessem condições legais para o ser.*-----

----- *Esse número tem sido justificado com o facto de até ao Orçamento de Estado de 2018 estar esta Freguesia impedida de lançar qualquer procedimento de contratação de pessoal. Ora, tal afirmação, como é sabido, não tem qualquer correspondência com a realidade legal nem factual pelo menos desde a entrada em vigor do Orçamento de Estado de 2016.*-----

----- *Acresce que no âmbito da comissão de acompanhamento do processo de integração dos precários da Assembleia de Freguesia de Arroios, a informação solicitada pelos seus Membros que são, como é sabido, também Membros eleitos da Assembleia de Freguesia, têm vindo a solicitar à Junta de Freguesia de Arroios um conjunto de informações sobre esta matéria que tardam em chegar.*-----

----- Por outro lado, a necessidade de os Membros da Assembleia de Freguesia poderem participar e deliberar em consciência não é consentâneo com a sucessiva falta de fornecimento de informação solicitada e bem assim com a ausência de resposta às questões colocadas ao Executivo, quer durante o debate das propostas, quer em sede de comissão, passando-se à sua votação sem que as respostas esclarecedoras e em concreto às questões colocadas sejam dadas. -----

----- Por tudo isto, dirigimos ao Executivo através da Mesa um conjunto de perguntas que só com a resposta a essas perguntas estaremos em condições de votar em consciência esta proposta. -----

----- Primeira questão: qual o número de trabalhadores do quadro da Junta de Freguesia de Arroios aquando do início do mandato da Junta de 2013/2017? -----

----- Segundo: qual o número de trabalhadores transferidos pelo Município de Lisboa para a Freguesia de Arroios, ao abrigo da transferência de pessoal no âmbito da transferência de competências por força da reforma administrativa da Cidade de Lisboa? -----

----- Terceiro: dos trabalhadores transferidos do Município de Lisboa para esta Freguesia, quantos se mantêm nesta data ao serviço da Freguesia de Arroios, Lisboa? -----

----- No caso de um número constante das duas perguntas anteriores não ser o mesmo, quais as razões desta variação caso a caso? -----

----- Cinco: dos trabalhadores que integravam o quadro de pessoal da Freguesia de Arroios no início do mandato 2013/2017, quantos se mantêm ao seu serviço? -----

----- No caso do número constante das respostas um e cinco não ser o mesmo, quais as razões desta variação caso a caso? -----

----- Quantos trabalhadores foram contratados e integrados no quadro no período que vai do início do mandato 2013 até hoje? Quais as categorias e lugares do quadro ocupados e datas do início do procedimento de contratação e sua efetiva contratação? -----

----- Oito: qual o número de trabalhadores precários que estavam ao serviço da Freguesia no início do mandato 2013/2017? -----

----- Nono: qual o número de trabalhadores precários que foram contratados desde o início do mandato 2013/2017 até hoje? -----

----- Décimo: quantos destes trabalhadores precários cessaram, entretanto, o seu contrato com a Freguesia? -----

----- Décimo primeiro: qual o número de trabalhadores precários comunicados em devido tempo à Direção Geral das Autarquias Locais? Que tipo de serviço e trabalho prestado a cada um deles? -----

----- Décimo segundo: quantos destes trabalhadores se candidataram à sua integração nos quadros de pessoal da Freguesia? -----

----- Décimo terceiro: quantos destes candidatos e em que situações foi considerado pela Junta de Freguesia a impossibilidade da sua integração no quadro? -----

----- Décimo quarto: quantos trabalhadores precários estima a Junta de Freguesia que estarão em condições de ser integrados no quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Arroios, Lisboa, fazendo-os corresponder ao quadro de pessoal a alterar nesta sessão da Assembleia de Freguesia? -----

----- Estas são as perguntas a que necessitamos de resposta para poder participar em consciência na votação desta proposta. -----

----- Finalmente, aproveitava para perguntar à Mesa se por acaso terá para distribuição a ata em minuta que aprovou esta proposta que nos é submetida hoje, em sede de reunião de Executivo? -----

----- Muito obrigado " -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** pediu que a Mesa verificasse quem estava a pedir ou não a palavra...-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu que cada um dos Membros só podia pedir a palavra uma vez para discutir essas questões. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que nunca tinha sido esse o procedimento e não devia ser assim. -----

----- Não iria responder ao Membro do CDS, porque não interessava estar ali com mais assuntos desinteressantes.-----

----- O Membro José Matos era Presidente da comissão de acompanhamento da integração para os precários e tinha ido ali com uma informação de que o Executivo estava disposto a fazer novos procedimentos concursais para integração de mais trabalhadores em situação de precariedade.-----

----- Não era porque a informação tivesse sido dada pelo Membro José Matos, que tinha sido um Presidente da comissão à altura, com um trabalho muito bom, uma comissão que considerava muito boa. Uma comissão tão boa que estavam ali a discutir um problema muito importante. -----

----- No entanto, esse assunto devia ter sido apresentado pelo Executivo logo no início da discussão do mapa de pessoal.-----

----- Se assim era, isso devia-se a uma luta muito grande de todos os Membros representantes da comissão de acompanhamento dos precários, que não deixaram em vão toda a situação que se estava a passar. -----

----- Se na realidade já era esse o sentido, não percebia a razão desse mapa de pessoal não levar as alterações necessárias para a efetiva regularização. -----

----- **Membro Maria José de Matos (PS)** disse que a proposta apresentada de alguma forma refletia as necessidades existentes. Entre 62 ou 57 vagas a ser preenchidas, a diferença era de cinco e não era assim tão grande.-----

----- Essas vagas tinham sido abertas tendo em conta as necessidades existentes e estudando exatamente a situação real de cada um dos trabalhadores. Isso era um facto positivo relativamente ao trabalho realizado e estavam ali a criar uma série de problemas que se calhar não tinham muita razão de ser. -----

----- Esse problema já tinha sido debatido, justificado, já ia da Assembleia anterior. Tinha havido tempo para pensar, para estudar o caso e para terem na presente sessão uma posição e uma atitude por parte de todos os partidos. -----

----- Propôs à Mesa que se cumprissem minimamente os tempos de antena, para que não prolongassem a Assembleia como acontecera na última, ou não seria eficaz. -----

----- **O Secretário do Executivo, André Gomes**, disse que toda a gente sabia e não só porque o CDS o referira, logo ao sair a Lei 112/2017 de 29 de dezembro o Executivo reunira para lançar os procedimentos. -----

----- Estavam a decorrer sete concursos para as 57 vagas, quase a ser publicados em Diário da República. Já se estava a publicar a ordenação final de parte deles. -----

----- Também era verdade a intenção do Executivo em fazer uma reanálise, se seria necessário ter mais vagas, mais lugares permanentes. Aí abririam mais um concurso com alguns lugares já contemplados no mapa de pessoal. -----

----- Pedia desculpa por não ter informado todos os Membros da Assembleia de Freguesia previamente, mas isso ainda tinha que ser reanalisado também na questão da sustentabilidade da Junta, da questão financeira. Se fosse caso disso iriam fazer. -----

----- Respondendo ao Membro José Cal Gonçalves, disse que vira o e-mail já em casa, no dia 30 e já fora de horas. Não tivera tempo para responder, até porque ficava apenas um dia para trabalhar sobre essas questões, sendo que em algumas precisavam de ir ver arquivos para poder responder. -----

----- **O Tesoureiro do Executivo, Jorge Lavaredas**, disse que, eventualmente por déficit de capacidade de explicitação da proposta, o que estavam a discutir era uma alteração a um mapa de pessoal aprovado numa primeira versão na Assembleia de dezembro de 2017, acontecendo uma alteração mais significativa na Assembleia de final de janeiro, essa sim com o intuito de alargar o quadro de pessoal e com isso dar cabimento a todo o processo de legalização dos precários.-----

----- Havia duas coisas que gostava de referir para ser justo. Em primeiro lugar que, a bem da justiça, os únicos partidos para além do PS que congratularam o Executivo por esse processo foram exatamente o CDS e o BE. Dos outros partidos ouviram algumas críticas, mas curiosamente os mapas de pessoal foram aprovados pelo PSD.-----

----- O que estavam a fazer era única e exclusivamente rever a classificação das categorias profissionais porque havia um lapso nesse mapa de pessoal. Materialmente não havia nenhuma alteração, nem substantiva, sobre esse processo. O PSD tinha votado a favor nos dois.-----

----- Percebia o desconforto do PSD com esse processo, que tinha votado contra a Lei dos precários, o PSD estava desconfortável com a questão da legalização dos precários. Era uma posição política legítima, mas a realidade era que votaram a favor.-----

----- Não excluía a possibilidade de alargar o mapa de pessoal no futuro para, no âmbito desse processo ou de outro qualquer, permitir dotar a Junta dos meios necessários para cumprir a sua missão. Isso podia perfeitamente acontecer e não ficariam minimamente melindrados em apresentar uma terceira ou uma quarta alteração ao mapa de pessoal.---

----- Queria apenas deixar claro que o PSD tinha votado, bem na sua opinião, favoravelmente em dezembro e janeiro e o que estavam a fazer era apenas retificar uma questão de pormenor no mapa de pessoal. Não entendia tanta celeuma numa proposta que era uma questão muito singela.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu que já dois Membros da Assembleia tinham pedido para cumprir escrupulosamente o regulamento. Havendo um pedido dessa natureza, iriam cumprir rigorosamente o regulamento e não se podia falar mais que uma vez.-----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** agradeceu à Senhora Presidente da Assembleia ter-lhe concedido a palavra, ou faria a intervenção sob a figura do protesto, uma vez que o PSD tinha sido invocado. Entendera ir por um caminho que tinha a ver com o cabal esclarecimento da situação.-----

----- Era verdade aquilo que o Senhor Tesoureiro dissera, o PSD votara favoravelmente a proposta em dezembro de 2017. Como certamente estaria recordado, na altura tinham feito um conjunto de perguntas entretanto plasmadas por escrito no documento que chegara no dia 30 porque estiveram até ao limite à espera que chegasse a resposta prometida pelo então Membro do Executivo Jorge Lavaredas na Assembleia de Freguesia de dezembro, mas não tinha chegado.-----

----- Não estavam desconfortados com o procedimento de integração dos precários. Estavam, isso sim, desconfortados com dois outros aspetos:-----

----- Primeiro, como o Executivo deixava chegar a 2018 com tamanha quantidade de precários, quando podia ter aberto procedimentos a partir de 2016. Perguntou quantos procedimentos foram abertos entre 2016 e 2017 para integração de pessoal no quadro.--

----- Havia Juntas de Lisboa que estavam a fazer a integração de pessoal desde 2016 e 2017 a coberto do Orçamento de Estado de 2016 e 2017. O desconforto ia para essa matéria, o número de precários da Junta sem integração no quadro. Saudavam desde o primeiro momento, ao contrário do que se pretendia fazer crer, a integração desses trabalhadores no respetivo quadro.-----

----- O que preocupava não era a Lei ter sido aprovada no Parlamento, apesar das discussões sobre a constitucionalidade dela ou não. Aquilo que preocupava efetivamente era a falta de respostas. -----

----- Saudava a Membro do PS que falara em se estar a levantar um conjunto de problemas, mas esse conjunto de problemas tinham sido levantados pelo PSD em dezembro de 2017 e as respostas não chegaram. A votação de uma proposta desse teor não era um ato de fé, era um ato de consciência. Perguntou quantos Membros da Assembleia votaram em dezembro e iriam votar em consciência sabendo se esse era o número correto de vagas necessárias, a mais ou a menos. -----

----- Tinham já ouvido que eventualmente até poderia haver a abertura de mais procedimentos, mas perguntava se alguém sabia como, porquê e em que circunstâncias. Percebera-se na reunião de 23 de abril que havia um conjunto de trabalhadores descontentes por não terem sido aceites nos procedimentos para a integração enquanto precários. -----

----- Ao ser feita essa pergunta pelo PSD em sede de comissão, a resposta era que fossem ao site ver porque estava lá tudo. O que lá estava era um conjunto de atas que não correspondiam a essas questões. -----

----- A questão premente era saber quantos precários se candidataram e não foram admitidos nos procedimentos concursais. Não queriam nomes, não pretendia violar qualquer procedimento de regulamento de dados, pretendia uma informação concreta que permitisse uma efetiva decisão e uma votação em consciência. -----

----- Declarou que se as informações não pudessem ser dadas, o PSD não poderia votar a proposta e iria recorrer aos procedimentos legais para que as informações não fossem dadas e a votação fosse anulada. Lamentavam, mas o que pretendiam era a integração de todos os precários, regularização da situação dos trabalhadores precários e que fosse dada a informação solicitada. -----

----- **O Tesoureiro do Executivo, Jorge Lavaredas**, disse que o Membro José Cal Gonçalves tinha feito a pergunta e dado a resposta. Não tinha mais nada a acrescentar. -

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação o Mapa de Pessoal 2018, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por maioria, com votos a favor de PS e CDS-PP e abstenções de PCP, BE e PAN. -----

----- **O PSD não participou na votação.** -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** solicitou que no final da sessão fosse fornecida a ata em minuta relativa a esse ponto da ordem de trabalhos, para os devidos procedimentos. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** submeteu à votação a ata em minuta relativa à deliberação sobre o Mapa de Pessoal 2018, tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 2 – Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais de 2017;** -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que não costumavam fazer muitas observações sobre o inventário, visto que seria um rol de bens feito da melhor forma possível. No entanto, tinha algumas questões sobre a listagem que era apresentada. -----

----- O mapa referia na maioria dos bens como ano económico 2016. Gostaria de saber se estava certo ou não. -----

----- Depois era saber qual o método de cálculo das taxas de amortização, valores constantes, duodécimos ou outro aceite fiscalmente. Isso para terem noção do porquê das verbas em cálculo. -----

----- A listagem continha bens sem valor e alguns com número de anos de vida esperados. Perguntou o significado, se eram abates, vendas. -----

JP

----- Também verificara bens sem amortização, nomeadamente na página 9, o valor de 4973,33 euros, na página 40 eram 15990 euros, na página 31 eram 33480,60 euros. -----

----- Gostaria só de ter as respostas para esses casos.-----

----- **Membro Vitor Teles Fernandes (CDS-PP)** disse que no ponto em análise, embora não fosse sujeito a votação, a sua pergunta ao Executivo tinha a ver só com uma questão.-----

----- Talvez a sua lista não estivesse correta, mas na sua lista só existiam os códigos do POCAL, não constava a designação dos bens. Perguntou se não era suposto que o inventário dos bens e das obrigações patrimoniais fossem com a sua designação para que de uma forma transparente pudessem saber quais os bens.-----

----- Era esse repto que lançava ao Executivo, no sentido de no próximo inventário estar a designação dos bens.-----

----- **Membro Maria Borges Leitão (PSD)** disse que o PPD/PSD, em relação ao inventário dos bens – direitos e obrigações, quanto ao mapa síntese dos bens do património, pretendia saber o seguinte:-----

----- Na página 8, na classificação patrimonial 423, na g/h 1.02.99, referente ao ano económico 2016, saber a que se referia em concreto a verba com o valor bruto de 16.609,59 euros;-----

----- Na página 8, na classificação patrimonial 42-3, na g/h 107.03.06, referente ao ano económico 2016, saber a que se referia em concreto a verba com o valor bruto de 23.911,20 euros;-----

----- Na página 6, na classificação patrimonial 42-3, na g/h 106.01.99, referente ao ano económico 2016, saber a que se referia em concreto a verba com o valor bruto de 8.241 euros;-----

----- Na página 6, na classificação patrimonial 42-3, na g/h 106.02.10, referente ao ano económico 2016, saber a que se referia em concreto a verba com o valor bruto de 4.458,75 euros;-----

----- Na página 10, na classificação patrimonial 42-4, na g/h 202.01.01, referente ao ano económico 2016, saber a que se referia em concreto a verba com o valor bruto de 43.637,41 euros;-----

----- **Membro Maria Eugenia Silva (PSD)** disse que o PPD/PSD, em relação ao inventário dos bens - direitos e obrigações, quanto ao mapa síntese dos bens do património, pretendia saber o seguinte:-----

----- Na página 10, na classificação patrimonial 42-41, na g/h 205.03.01, referente ao ano económico 2016, saber a que se referia em concreto a verba com o valor bruto de 71.955 euros;-----

----- Na página 11, na classificação patrimonial 42-5, na g/h 111.02.03, referente ao ano económico 2016, saber a que se referia em concreto a verba com o valor bruto de 5.507,32 euros já totalmente amortizado;-----

----- Na página 13, na classificação patrimonial 42-5, na g/h 104.06.18, referente ao ano económico 2015, saber a que se referia em concreto a verba com o valor bruto de 12.516,08 euros;-----

----- Na página 15, na classificação patrimonial 42-61, na g/h 101.01.02, referente ao ano económico 2017, saber a que se referia em concreto a verba com o valor bruto de 6.949,37 euros;-----

----- Na página 16, na classificação patrimonial 42-62, na g/h 101.02.99, referente ao ano económico 2016, saber a que se referia em concreto a verba com o valor bruto de 43.925,76 euros;-----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que tinha um conjunto de outras perguntas que queria colocar e a primeira delas era quanto ao equipamento de transporte

constante do inventário. Saber quais foram as regras seguidas no que dizia respeito à amortização do exercício 2017 e à sua conjugação com o respetivo acumulado. -----

----- Outra questão era em sede de inventário, quais as existências de bens não percíveis constantes desse inventário, a disponibilidade de caixa e depósitos e a sua conjugação com aquilo que julgava ser o regulamento interno de caixa.-----

----- Finalmente, como estavam referidos em sede de inventário, as dívidas de e a terceiros.-----

----- Concluindo, no inventário estaria tratada a situação ali relatada na última sessão, que do ponto de vista das contas do exercício podia não ter reflexo. Referia-se à situação comunicada ao Ministério Público, em que medida isso teria ou não reflexo em sede de inventário e como esse assunto, tinha sido tratado no mesmo. -----

----- **O Tesoureiro do Executivo, Jorge Lavaredas**, disse que podia responder a alguma das questões colocadas.-----

----- Relativamente às taxas de amortização, essas regras estavam definidas na Lei e a Junta de Freguesia de Arroios seguia aquilo que estava definido, sem prejuízo de poderem explicitá-las de forma mais clara, mas seria fastidioso fazerem ali.-----

----- Sobre a designação dos bens, a sugestão do CDS fazia sentido. Sem prejuízo de o fazerem no próximo ano, assumia o compromisso de enviar a todos os Membros da Assembleia essa lista refeita com a designação dos bens. Isso levava mais clareza e faria com todo o gosto. -----

----- Tinham tomado boa nota de todas as questões concretas colocadas pelo PSD e iriam responder detalhadamente a cada uma delas, a que respeitava cada um dos valores. -----

----- Algumas questões tinham mais a ver com o relatório e contas do que propriamente com o mapa síntese de inventário. Na perspetiva do contabilista da Junta não havia qualquer impacto na questão remetida ao Ministério Público. O inventário existia, estava registado. -----

----- Não valia a pena estarem a registar questões que não estavam perfeitamente esclarecidas. A seu tempo, quando estivessem, dariam essa informação em função do que fosse apurado. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que não tinha sido respondido às questões que colocara e eram muito simples. Não tinha perguntado por taxas, sabia exatamente. O que perguntara era qual o método de cálculo, se eram taxas constantes, progressivas, por duodécimos. Cada entidade podia aplicar aquilo que entendesse e isso tinha a ver com o cálculo.-----

----- Se fizesse ali algumas contas não dava um determinado valor, mas se fosse outra coisa já dava. Pensava que se estaria a aplicar o método de duodécimos, mas não sabia e o Executivo tinha que responder. -----

----- Outra questão era que se observassem a listagem, ela tinha muitos valores a zero e não sabia a razão de estarem assim, se seriam abates, se não tinham valor, se estavn residuais. -----

----- Havia pelo menos três bens que não tinham amortização e os valores em 15 mil euros, 33 mil euros e 5 mil euros. Perguntou se era um lapso que podia acontecer. -----

----- Voltava a frisar algo que tinha sido dito no primeiro mandato, que caso não fossem dadas respostas às questões que o PCP punha em Assembleia, arrogava-se o direito de alterar a sua tendência de voto inicial. Isso queria dizer que podiam ter uma tendência de voto e se não houvesse resposta passar para outra, porque efetivamente colocavam as questões. Não era só o PCP, qualquer dos Membros devia ser esclarecido. Parecia-lhe uma questão simples.-----

21/5

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que competia à Senhora Presidente da Mesa a verificação da legalidade das propostas submetidas à votação. Já na reunião anterior perguntara se havia disponível um conjunto de documentos e não obtivera resposta. -----

-----Em relação ao presente documento havia um conjunto de perguntas às quais não obtiveram resposta. Era a primeira vez e era inusitado que fosse apresentado um documento para ser aprovado em consciência sem que estivessem identificados os bens inventariados. -----

----- Nessa matéria permitia-se entregar na Mesa, para ficar anexo à ata, a informação da Direção Geral da Administração Local sobre esse assunto e também as informações sobre como devia ser apresentada contabilisticamente essa matéria. Ia com um duplicado para poder ser disponibilizado ao Executivo. -----

----- Num inventário tinha que se saber o que estava inventariado e havia um conjunto de procedimentos que estavam em checklist e desde logo no que dizia respeito aos bens móveis o arrolamento e descrição. -----

----- Tinha ficado pasmado ao ouvir dizer que a comunicação feita ao Ministério Público não tinha reflexo no inventário. Nas Contas ainda percebia, porque eram registos contabilísticos, havia uma fatura para registar, pagava-se e registava-se, mas em sede de inventário das duas uma, ou o inventário tivera efetivamente os procedimentos e havia uma contagem física do que estava inventariado, ou não. Se havia uma contagem física, ou os bens em dúvida da dita fatura estavam lá e foram contados e então não sabia qual era a dúvida, ou não estavam. -----

----- Por isso tinha perguntado qual o reflexo no inventário. A resposta nunca podia ser que não tinha reflexo nas Contas. Essas já passaram e o PSD nem tinha participado na votação. Em relação ao inventário estavam noutra patamar, saber o que estava ou não estava inventariado e a resposta tinha que ser uma só. -----

----- Depois havia um conjunto de perguntas que foram apresentadas e as respostas não estavam dadas. Passavam de Assembleia para Assembleia com as perguntas por resolver. -----

----- Perguntou se havia ata em minuta da reunião do Executivo com a aprovação desse inventário e qual a data. -----

----- **Membro Beatriz Dias (BE)** disse que queria fazer um protesto, porque parecia estar a naturalizar-se na Assembleia de Freguesia que quando os Membros pediam a palavra era de modo a atrapalhar os trabalhos ou dificultar a execução dos trabalhos. Como não queria que essa ideia se naturalizasse, nem sequer aceitava, tinha pedido a palavra para o dizer. -----

----- Quando os Membros da Assembleia de Freguesia pediam a palavra era no sentido de cumprir o mandato para o qual foram eleitos, para pedir esclarecimentos, fazer intervenções. Dizer que as pessoas estavam a dificultar os trabalhos quando colocavam questões parecia contrário à função ali. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu que tinham uma ordem de trabalhos a cumprir e as pessoas tinham que se cingir à ordem de trabalhos, não podiam fugir dos assuntos que eram tratados e havia tempos estipulados para tratar desses assuntos. -----

----- Se comesçassem todos a falar dos seus estados de alma e fugir aos assuntos que estavam a tratar, o que se passava várias vezes, não havia qualquer ordem de trabalhos que conseguisse ser cumprida. -----

----- Não queria marcar uma terceira reunião para tratar desses assuntos e, portanto, o que pedia era que as pessoas fossem sucintas e objetivas naquilo que diziam. Muito bem que pedissem a palavra e esclarecimentos, mas não era preciso pedir a palavra

9/5

cinco ou seis vezes sobre o mesmo assunto e demorar em cada uma delas imenso tempo. Não havia Assembleia que conseguisse funcionar assim. -----

----- **Membro Vitor Teles Fernandes (CDS-PP)** disse que tinha um protesto, na sequência do protesto do BE.-----

----- Pediu à Mesa que todos os Membros da Assembleia, em cumprimento do Regimento da Assembleia de Freguesia em vigor, cada vez que se dirigiam à Mesa indicassem para que efeito o faziam. Se não sabiam, já podiam ter estudado e sabido, ou liam o Regimento em casa. -----

----- Agradecia que qualquer Membro da Assembleia que se dirigisse à Mesa e pedisse a palavra dissesse para que efeito o fazia. -----

----- **O Tesoureiro do Executivo, Jorge Lavaredas,** disse que admitia não conhecer em detalhe as centenas de linhas do inventário. Não era intelectualmente honesto ir ali questionar linha a linha e estar à espera que conseguisse detalhar todos os aspetos. -----

----- Sem prejuízo disso, porque as questões eram relevantes e os Membros da Assembleia tinham o direito de as conhecer, o Executivo iria fornecer esses elementos.-

----- Por outro lado, a não ser que o PSD soubesse alguma coisa sobre a questão que levava ao inquérito interno e à participação ao Ministério Público que o Executivo da Junta resolvera fazer a bem da transparência e na defesa do interesse público, aquilo que o Executivo sabia era que todo o inventário das existências de materiais na Junta tinha sido feito e estava refletido no inventário. Isso era um dado objetivo inequívoco e sobre isso não havia dúvida absolutamente nenhuma. -----

----- Não iria entrar nessa discussão especulativa sobre o que tinha levado à matéria de facto para decidir participar ao Ministério Público, mas podia garantir que as existências de materiais foram inventariadas e estavam claramente refletidas no inventário.-----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que já teriam feito chegar os documentos ao Executivo e consultando os mesmos veriam que a proposta não estava em condições de ser votada na forma como estava. Teria que ser retirada e completada com a designação dos bens e não era para o próximo ano, não era fazer uma coisa mal num ano porque no próximo seria bem feito, era para pôr a tónica no sítio certo. -----

----- Era efetivamente um protesto e a solicitação que fazia no sentido de começarem a acertar o passo era que a proposta fosse retirada e consultassem os documentos que foram entregues na Mesa. Expressamente tinha que estar a designação dos bens. Não era por acaso que se tinha feito o pedido de informação sobre as várias linhas, porque nem o Executivo, que apresentava a proposta, conseguia dizer o que estavam a aprovar.

----- Perguntou como pretendiam em consciência fazer a votação de um documento nesse estado. Era apreciação e votação, não havia a menor dúvida disso.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu que era apenas apreciação, não era votado. -----

----- **O Tesoureiro do Executivo, Jorge Lavaredas,** usando da palavra para uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos, disse que a Lei era clara. A Lei 75/2013, no artigo 9º, número 1, alínea b), dizia o seguinte: *“Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas”*. Era claro que o inventário devia ser apreciado, mas não votado pela Assembleia de Freguesia. -----

----- **Ponto 3 – Análise, discussão, votação da 1ª Revisão Orçamental de 2018 e apreciação da 1ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos de 2018;** -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** esclareceu que os dois documentos seriam votados em separado, mas discutidos em conjunto. -----

----- **O Tesoureiro do Executivo, Jorge Lavaredas,** disse que sobre a revisão orçamental os documentos eram claros, mas gostava de dizer que ela tinha como

propósito fundamental a aplicação do saldo de gerência de 2017, que resultava da prestação de Contas apresentada na Assembleia. Por outro lado, procurava dar resposta ao processo de integração de precários. -----

----- Se avaliassem com algum detalhe os mapas da revisão orçamental, havia claramente um aumento da despesa com pessoal em sentido lato, nomeadamente de pessoal dos quadros, e uma diminuição da despesa com prestações de serviço. A integração dos precários faria com que as pessoas deixassem de passar os recibos verdes, que ainda assim alguns eram classificados numa económica 01, mas alguns de trabalhos especializados eram classificados numa económica 02. Nessas duas económicas haveria uma diminuição dos valores. -----

----- Relativamente à aplicação dos resultados, havia alguma prudência do Executivo. Poderia ter aplicado diretamente o saldo de gerência em projetos específicos que politicamente fossem relevantes, ou, como fizera, adotar uma mistura de duas realidades. Sendo prudentes e consequentes com aquilo que sempre disseram, o processo de integração de precários e a abertura de procedimentos de concursos ainda decorria durante o mês de maio, ainda era possível haver abertura de concursos para eventualmente mais pessoas poderem ser integradas nos quadros da Junta. -----

----- Havia alguma prudência no sentido de dotar as rubricas de pessoal com verbas um pouco acima do que explicitamente correspondiam aos concursos já lançados. Era uma questão de gestão prudencial do ponto de vista orçamental. -----

----- A aplicação do saldo de gerência estava relacionada com aspetos que eram relevantes. Relembrava uma crítica feita pela Membro Fernanda Lacerda na última Assembleia, que entendia ser válida e que fazia sentido, sobre um número reduzido de recursos alocados à área da formação. Efetivamente, a Junta de Freguesia num processo de integração de precários e de trabalhadores nos seus quadros, num processo de reestruturação da sua orgânica, tão importante como o cumprimento da Lei era dar competências e capacidades para prestar bons serviços à comunidade por parte dos trabalhadores da Junta. Portanto, havia um reforço das verbas na área da formação. -----

----- Por outro lado, havia também um reforço de verbas na rubrica de investimento, uma parte ainda resultante dos contratos de delegação de competências com a CML, mas parte do reforço em investimento eram dotações que iam do saldo de gerência, nomeadamente no que dizia respeito a um conjunto de obras que se pretendiam fazer, sem prejuízo de estarem em negociações com a Câmara porque era competência da Câmara fazê-las, mas alguns dos postos de limpeza não tinham as condições de trabalho ideais e a Junta achava que devia com urgência executar um conjunto de intervenções de forma a dotar os postos de limpeza com todas as condições de trabalho para os trabalhadores poderem executar as suas tarefas de forma condigna e motivados, respeitando completamente as suas condições de trabalho. -----

----- **Membro Vitor Teles Fernandes (CDS-PP)** disse que não era a sua área e, portanto, era mais um pedido de ajuda a interpretar a proposta. -----

----- Existia um reforço de 80 mil euros na piscina e existia uma diminuição na página 1 do mesmo valor. -----

----- Existia uma diminuição da verba referente ao apoio jurídico e gostava de saber a razão. -----

----- Relativamente à consultadoria, comunicação e marketing existia um reforço de 11.193 euros. Era certo que mais à frente havia uma diminuição do mesmo montante na rubrica 102, na página 3. -----

----- Quanto à revisão das Grandes Opções do Plano, tinha três dúvidas: o reforço dos balneários do Largo de Santa Bárbara; a verba de 74.835 euros de reforço em “outras

sl 13

construções” e que construções; na rubrica “aquisições e bens de capital – outros investimentos” eram 27.900 euros.-----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que queria colocar algumas questões e dúvidas, para que pudessem algumas delas ser esclarecidas.-----

----- Na primeira revisão orçamental uma das principais rubricas era a integração do saldo de gerência. Verificava que o saldo de gerência era de 279 mil euros e havia um reforço que gostaria de perceber de 137 mil da CML e 100 mil da DGAL. Estava a falar em números arredondados.-----

----- Essa receita era distribuída pelas diversas despesas e verificava-se que para a aquisição dos bens de capital era cerca de 350 mil euros distribuídos por obras no balneário de Santa Bárbara e gostava de saber quais obras, tendo em consideração que no ano anterior tinham dito que estariam acabadas.-----

----- Depois havia 75 mil para um quiosque e perguntava se era o quiosque da Rua Rovisco Pais.-----

----- Quanto a viadutos, arruamentos e obras, 219 mil euros, falava na Travessa Amoreiras a Arroios em 9 mil e perguntava se era nas escadas. Também tiveram informação que estava completo e perguntava porquê 9 mil.-----

----- Na Rua Martim Vaz eram 9 mil e no Mercado Forno do Tijolo eram 201 mil. Gostava de saber que obras eram essas.-----

----- Para a higiene urbana 28 mil.-----

----- Na realidade, esse reforço de cerca de 516 mil euros tinha sido distribuído por diversas rubricas, mas existiam outras que foram transferências. Na do pessoal verificava-se que transferia da prestação de serviços e avenças para pessoal do quadro. Tinha feito umas contas muito arredondadas e para uma entrada de 689 mil em regime de contrato havia uma transferência de tarefa de cerca de 539 mil. Significava que foram retirados de outras rubricas valores para fazer face a esses.-----

----- Havia menos 12 mil para publicidade, não punha em questão, até porque sempre achara uns valores exorbitantes.-----

----- Havia uma redução de 11 mil euros nas transferências correntes para instituições sem fins lucrativos e perguntava porquê. De livros e documentação técnica foram retirados cerca de 7500 euros. Em material de educação, cultura e recreio retirara-se um valor de 11 mil euros. Gostaria de ser esclarecida sobre esses valores.-----

----- No mapa do PPI detetava um desinvestimento na TV Arroios, por exemplo 15 mil em pessoal especializado. Na piscina eram 33 mil, em pessoal em regime de tarefa.-----

----- Sempre tinham ali dito que a TV Arroios era um projeto no qual a Junta de Freguesia se empenhara durante quatro anos. Perguntou qual a razão do desinvestimento nessa área.-----

----- Na piscina, a redução de pessoal em regime de tarefa, perguntou se foram integrados. Também sobre os nadadores-salvadores.-----

----- Verificava-se uma redução de 18 mil euros no apoio jurídico e também gostaria de saber a razão. Não sabiam se era o apoio aos serviços da Junta, se era o apoio à população.-----

----- Lembrava-se que no início do mandato anterior tinham distribuído aos Membros da Assembleia uma informação sobre o regime em que exerciam as funções os Membros do Executivo e quais as remunerações mensais ou qualquer outro valor atribuído. Isso ia na sequência do mapa fornecido com as Contas, que tinha a designação de todos os Membros do Executivo, as remunerações auferidas no ano e o período. No entanto, lembrava-se que quatro anos antes tiveram essa informação, se era a tempo inteiro, se era parcial e as remunerações auferidas. Gostaria de ter essa informação.-----

SP/A

----- **O Tesoureiro do Executivo, Jorge Lavaredas**, disse que tentaria responder a todas as questões, mas podia falhar alguma, não levassem a mal por isso. -----

----- Relativamente ao apoio jurídico, nessa rubrica estava incluída uma prestadora de serviços que integrava o concurso para integração de precários. Era essa a razão da diminuição no apoio jurídico. -----

----- Quanto à piscina e a diminuição dos nadadores-salvadores, de acordo com a legislação a Piscina de Arroios não necessitava já de ter um nadador-salvador. -----

----- Sobre os balneários de Santa Bárbara, efetivamente tinha havido uma obra feita ao abrigo de um contrato de delegação de competências com a CML mas que tinha sido feita abaixo do valor que o CDC estipulava. Como estava identificada e não resolvida uma matéria, que era a impermeabilização do piso, um conjunto de pedras de cantaria deslocadas e que colocavam em risco, a Junta de Freguesia tinha solicitado à Câmara que pudesse executar essas obras para garantir não só a impermeabilização dos balneários, como também restaurar a segurança dessas cantarias.-----

----- Disse que o quiosque era o da Rovisco Pais.-----

----- O valor que estava na verba de investimento de arruamentos e viadutos era relacionado com todas as verbas associadas às obras das escadinhas que ainda seriam feitas.-----

----- Na proposta de Orçamento aprovada na Assembleia de 28 de dezembro não tinham o valor da DGAL completamente fechado e por uma questão prudencial, embora soubessem que o Orçamento de Estado previa uma atualização no valor das transferências para as Freguesias, resolveram manter o valor do ano anterior. O que estavam a fazer era ajustar o valor à realidade.-----

----- Havia um conjunto de reforços na área do investimento que eram ainda de obras não executadas e que não estavam incluídas no Orçamento inicial. À data da execução do Orçamento tinham a expectativa que a Câmara de Lisboa liquidasse um conjunto de intervenções que foram executadas em 2017, que pagasse a última tranche dessas obras. Isso não tinha acontecido em 2017, também ainda não acontecera em 2018. Seria uma receita de 2018 e teriam que inscrever como receita, sem prejuízo das obras já terem sido executadas em 2017.-----

----- Disse que o projeto de comunicação desenvolvido no primeiro mandato em Arroios permitira confirmar uma identidade da Freguesia. Isso tinha sido conseguido com sucesso e era algo que se devia ao trabalho de todas as pessoas que trabalharam na comunicação. Atualmente estavam num ciclo de consolidação e entendia-se que o nível de investimento na área da comunicação tinha que ser revisto. -----

----- Aliás, não era por acaso que na prestação de Contas aprovada na última Assembleia de Freguesia o valor associado à comunicação na execução de 2017 rondava cerca de 300 mil euros, o Orçamento para 2018 rondava os 170 mil euros e a revisão orçamental baixava o valor no global para cerca de 140 mil euros. Isso tinha a ver com o facto do projeto estar a ser revisto na sua intensidade, havendo um redimensionamento desse projeto e uma alocação de recursos a outras áreas consideradas no momento mais prioritárias. -----

----- Todos estariam imbuídos do espírito que a integração dos precários era um desígnio central nesse ano. Obviamente que isso tinha desafios orçamentais. Era um ano de transição, onde seria ainda possível abrir alguns concursos e tinha que haver alguma prudência do ponto de vista orçamental. A área da educação tinha um conjunto de projetos muito importantes para a Freguesia e que tinham várias componentes.-----

----- Por exemplo, o “Páscoa com Movimento” era um projeto com alguns anos e que se voltara a realizar nesse ano, com qualidade. Nesses projetos já não fazia sentido entregar camisolas ou brindes, já não levava valor acrescentado a esses projetos. Podiam

dizer que se estava a tirar dinheiro da educação, mas não era assim, era alocar recursos naquilo que verdadeiramente levava benefício e valor acrescentado para essas ações, tanto de carácter social como de carácter educativo ou de carácter cultural.-----

----- As reduções todas referidas pela Membro Fernanda Lacerda enquadravam-se nesse contexto de prudência do ponto de vista orçamental e de alocação de recursos à área dos recursos humanos para dar provimento a esse processo da regularização de precários.---

----- **Membro Beatriz Dias (BE)** perguntou se a CPCJ continuava na Freguesia de Arroios ou tinha mudado para outra Freguesia e também uma explicação para o reforço, porque a informação que tinha era que mudara para a Freguesia de Santo António. -----

----- Outro aspeto tinha a ver com as dotações para CAFs e AECs. Na AEC do Ginásio Clube havia uma redução de menos 2.622 euros e depois havia um reforço no CAF do Ginásio Clube. Gostava de perceber melhor os princípios que estavam a ser aplicados. -

----- **O Tesoureiro do Executivo, Jorge Lavaredas**, lembrou que não tinha respondido à questão sobre o regime dos eleitos. A Senhora Presidente da Junta estava a tempo inteiro e havia quatro Vogais do Executivo a meio tempo. O valor era o que estava previsto na Lei. -----

----- Relativamente à CPCJ, efetivamente ela ia sair da Freguesia de Arroios. O reforço estava relacionado com o facto de, na altura de fazer o Orçamento, estava previsto que a CPCJ mudasse ainda em março ou abril e essa transferência atrasara-se algum tempo, sendo necessário reforçar essa rubrica para permitir a continuação dos trabalhos. -----

----- Quanto aos CAFs e AECs, havia que ajustar essas rubricas, mas sem qualquer alteração relativamente à prestação nesse âmbito. -----

----- Entendiam que deviam ser prudentes num conjunto de matérias e o esforço orçamental a que obrigava a integração de precários levava a ter que fazer cedências nalguns aspetos. Isso nada queria dizer relativamente ao empenho da Junta de Freguesia na colaboração com todas as instituições e eventualmente no futuro no reforço dessa colaboração.-----

----- **O Secretário do Executivo, André Gomes**, em relação aos eleitos locais, referiu que isso tinha saído por despacho da Senhora Presidente e publicado após a tomada de posse, quem ficava a meio tempo. Era a Senhora Presidente da Junta de Freguesia que definia os Vogais que ficavam a meio tempo. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** declarou que o PSD não participaria na votação, uma vez que o orçamento apresentado enquadrava a situação contabilística das Contas de 2017. Como não tinham participado nessa votação, estavam também impedidos de participar na votação da revisão orçamental e ao PPI.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Primeira Revisão Orçamental de 2018**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor de PS, CDS-PP, BE e PAN e abstenção do PCP. -----

----- **O PSD não participou na votação.** -----

----- Submeteu à votação a **Primeira Revisão ao PPI 2018**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor de PS, CDS-PP, BE e PAN e abstenção do PCP. -----

----- **O PSD não participou na votação.** -----

----- Submeteu à votação a **ata em minuta** relativa às deliberações acabadas de tomar, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade.**-----

----- **O PSD não participou na votação.** -----

----- **Ponto 4 – Apreciação e discussão do Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição, relativo ao exercício de 2017;** -----

----- **Membro Frederico Sapage Pereira (CDS-PP)** disse que o CDS tinha sido bem claro no discurso de tomada de posse, que iria fazer uma oposição construtiva. Continuariam com essa linha. -----

----- Relativamente ao relatório, antes de mais queria agradecer ao Executivo por ter cumprido o direito de oposição e por ter feito esse relatório, sem ser só a dizer que fora cumprido o direito de oposição. Dava os parabéns pelo tempo que gastaram a colocar ali todos os fatores. -----

----- Seria feita uma recomendação numa futura Assembleia de Freguesia, mas gostaria que o Executivo extrapolasse um pouco a letra da Lei e contemplasse um direito à representação da oposição, tal como a representação da oposição nos meios de comunicação que a Junta dispunha, como por exemplo o Jornal de Arroios, a Arroios TV. Que tivesse esse direito de representação nesses meios de comunicação da Junta. --

----- Também desafiava o Executivo, relativamente ao direito de oposição, que quando fosse debatido o próximo Plano de Atividades e Orçamento, que contemplassem também medidas propostas que a oposição tivesse a apresentar. Eram para o benefício dos vizinhos que todos trabalhassem em prol do desenvolvimento e do bem-estar da Freguesia. -----

----- Ficavam essas duas sugestões: o direito de representação, extrapolando um pouco a letra da Lei e ficando ao critério que seria submetido a votação na próxima Assembleia; a oportunidade de apresentarem propostas que aparecessem no Plano de Atividades. ----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que a posição do PSD em sede de oposição era também de cooperação, mas cooperação com exigência. O que passaria a dizer em relação ao estatuto da oposição era precisamente nessa perspetiva de oposição com exigência. -----

----- Era com grande preocupação que ali ia intervir no âmbito da apreciação do relatório de avaliação do exercício do estatuto do direito de oposição 2017, porquanto sentia que se estavam a instalar na Freguesia pequenos tiques que não se enquadravam no exercício político de uma democracia sã, que se esperava adulta, sólida, respeitada e participada. -----

----- Cumpria dizer sobre o relatório o seguinte: -----

----- Em primeiro lugar dar conta e registar que não tinha sido cumprido o disposto no número 2 do artigo 10º, porquanto o relatório de avaliação do estatuto do direito de oposição 2017, que nos termos da Lei devia ter sido elaborado até ao final de março e remetido aos titulares do direito de oposição, tal não ocorrera. Com efeito, só após o pedido expresso da sua inclusão à ordem de trabalhos da Assembleia tal fora contemplado e só a escassos três dias úteis da realização da primeira Assembleia em que estava previsto na ordem de trabalhos isso tinha sido remetido. -----

----- Ainda assim não estavam perante um efetivo relatório de cumprimento do estatuto da oposição, mas tão só e apenas a um mero enunciar dos respetivos direitos para na prática, em relação a cada um deles, se afirmar que nada tinha sido feito, com exceção ao direito de pronúncia prévia em relação ao Orçamento e Plano, em que o Executivo teria cumprido a sua obrigação. Tal afirmação não correspondia também à verdade. ----

----- Em segundo lugar começava por recordar que a Constituição da República Portuguesa no seu artigo 114º dispunha que: -----

----- *“1. Os partidos políticos participam nos órgãos baseados no sufrágio universal e direto, de acordo com a sua representatividade eleitoral. -----*

----- *2. É reconhecido às minorias o direito de oposição democrática, nos termos da Constituição e da lei. -----*

----- *3. Os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo gozam, designadamente, do direito de serem informados*

regular e diretamente pelo Governo sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público, de igual direito gozando os partidos políticos representados nas Assembleias Legislativas das regiões autónomas e em quaisquer outras assembleias designadas por eleição direta relativamente aos correspondentes executivos de que não façam parte. -----

----- Disse que esse era o caso da Assembleia de Freguesia de Arroios.-----

----- Em terceiro lugar, recordar que o estatuto do direito de oposição era regulado pela Lei 24/98 de 26 de maio, que previa em relação à administração local: -----

----- *“O acompanhamento, fiscalização e crítica da atividade dos respetivos órgãos executivos seja feita mediante o exercício do direito à informação, artigo 4º, consulta prévia, artigo 5º, de participação, artigo 6º, e de depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de interesse local, artigo 8º.”* -----

----- Em quarto lugar, eram titulares do direito de oposição, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 3º da Lei 24/98 da Lei de 26 de maio: -----

----- *“Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estivessem representados no correspondente órgão executivo e os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, desde que não assumam responsabilidade direta e imediata no exercício das suas funções executivas”.* -----

----- No caso da Freguesia de Arroios, Lisboa, eram titulares do direito de oposição o PPD/PSD, o CDS-PP, a CDU/PCP, o PAN e, apesar de eventual acordo de entendimento com o PS, o BE que por enquanto não integrava o Executivo da Junta de Freguesia de Arroios. -----

----- Ponto 5, importava ainda nesse particular recordar que no exercício do direito à informação, nos termos do previsto no artigo 4º da Lei 24/98 de 26 de maio:-----

----- *“Os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e directamente, além de em prazo razoável, pela Junta de Freguesia sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade”.* -----

----- *Nesse particular, como se via durante o mandato que incluía já parte de 2017, tal não estava a acontecer. Vissem a sucessiva falta de respostas em concreto aos pedidos de esclarecimento apresentados, tanto por escrito, como por solicitação no decurso das sessões das Assembleias de Freguesia, ou mesmo por solicitação das várias comissões especializadas da Assembleia de Freguesia. Isso, tal como adiante veriam, constituía uma grave violação do direito de oposição que ali, até dada a proximidade da data do 25 de Abril, que permitira a instauração da liberdade e do regime democrático, deveria merecer a atenção de todos os Membros da Assembleia, de representantes do povo da Freguesia de Arroios e por isso a ela voltaria mais adiante.* -----

----- Ponto 6, importava referir que no âmbito do direito de consulta prévia, *“os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos têm ainda o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade”*, nos termos previstos no número 3 do artigo 5º, conjugado com o número 2 do artigo 4º, ambos da Lei 24/98 de 26 de maio. -----

----- Antes da votação do Orçamento ocorrida a 28 de dezembro de 2017 em momento algum, pelo menos ao PSD, fora dado qualquer conhecimento prévio do Orçamento ou do Plano de Atividades para 2018, para a pronúncia a que se referia o número 3 do artigo 5º conjugado com o número 2 do artigo 4º, ambos da Lei 24/98 de 26 de maio.---

----- Em vez disso fora solicitada a presença do PPD/PSD para apresentar sugestões e ou propostas perante aquilo que fora dito, um insipiente projeto de Orçamento e Plano de Atividades. Logo, estava bom de ver que o estatuto do direito de oposição nesse mandato estava a ser desrespeitado porque não estava a ser cumprido. Também aí a Lei na Freguesia de Arroios estava a ser desrespeitada. -----

----- Quanto ao denominado direito de participação, importava referir que os partidos políticos tinham ainda o direito de se pronunciar e intervir sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que pela sua natureza o justificassem. Nesse sentido importava referir que para além de não existir no site da Junta de Freguesia nem nas várias publicações da Freguesia, vulgo AR Magazine, Jornal de Arroios, Jornalinho de Arroios e até a denominada TV Arroios, não existir nesses órgãos de informação e que também considerava de propaganda, e media bem as palavras, um espaço próprio que se poderia denominar de espaço de pluralidade aberta à participação de todos os Membros da Assembleia de Freguesia. Aliás, à semelhança de outras Freguesias de Lisboa, até com executivos do PS. Em Arroios não existia. -----

----- Tal circunstância constituía uma violação grave do estatuto do direito de oposição, já para não falar de como constituía durante a campanha eleitoral uma violenta e declarada violação da Lei eleitoral, que aliás merecera reparo da Comissão Nacional de Eleições e a Freguesia de Arroios prosseguira com o desrespeito da Lei. -----

----- Acrescia ainda a tudo isso a forma mitigada como o Executivo comunicava os eventos da Freguesia de forma a possibilitar de forma atempada a participação dos eleitos da Assembleia de Freguesia de Arroios, Lisboa. Talvez por isso nem sequer tal fosse referido, ao contrário do previsto na Lei, no relatório apresentado. -----

----- Havia mais, nomeadamente o direito de depor no âmbito de comissões para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de interesse local, nos termos previstos no artigo 8º da referida Lei 24/98 de 26 de maio. Quanto a isso, referia o relatório que os titulares do direito de oposição não participaram em quaisquer comissões para efeitos de aplicação no consagrado no artigo 8º do estatuto da oposição. -----

----- Sobre essa matéria não se iria pronunciar em relação ao mandato anterior, até à tomada de posse do órgão no presente mandato. -----

----- Mesmo correndo o risco de extravasar no âmbito temporal do relatório apresentado, importava alertar a Mesa da Assembleia de Freguesia e os Membros da Junta de Freguesia para o que de grave se estava a passar e que desenvolveria a seguir, limitando-se por enquanto a referir o que se estava a passar por exemplo no âmbito da falta de resposta e de informação aos eleitos, nomeadamente os detentores do direito de oposição no âmbito da denominada comissão de acompanhamento da integração de precários, até pela falta de transparência que podia beliscar o princípio da legalidade no âmbito daquele procedimento. -----

----- Recordava ainda que em termos de representatividade eleitoral a Assembleia de Freguesia totalizava em si uma representatividade de 82,73% dos votos expressos e transferidos para eleitos, enquanto que a Junta de Freguesia assentava a sua representatividade desde logo na eleição direta da sua Presidente, apenas com 39,94% dos votos expressos. -----

----- Recordava ainda, porque parecia que era devido às intervenções que o público se ia embora, que a abstenção na Freguesia rondara os 54,05% dos eleitores. Se fazia essa advertência, ela assentava por enquanto tão só e apenas na necessidade da Junta de Freguesia e os Membros do órgão executivo deverem tratar os Membros da Assembleia de Freguesia com o respeito que lhes era devido, prestando sempre que solicitado as

81 A

informações e respostas que legalmente lhes fossem suscitadas e, por outro lado, assumirem com humildade democrática a representatividade direta que detinham, que mais não era que 18,35% dos eleitores da Freguesia.-----

----- Dito de outra forma, dos 29.436 eleitores inscritos nas últimas autárquicas apenas 5.346 votaram no atual Executivo. Esses resultados nus e crus deveriam fazer pensar e fazer com que as intervenções feitas nalguns casos por alguns Membros do Executivo, até com alguma sobrançeria para com os Membros eleitos, integrassem ou não a a oposição nesse órgão, cessassem de imediato. -----

----- Nesse particular, recordava tão só e apenas que na última sessão, das cerca de 37 perguntas colocadas acerca da informação escrita da Senhora Presidente, apenas três foram respondidas e de forma incompleta. Em vez disso perpassara a questão do copo meio cheio ou meio vazio, como forma do Executivo se furtar à resposta às questões que tinham sido colocadas, em claro desrespeito ao direito à informação e coartando o direito de participação dos Membros da Assembleia de Freguesia, que a Lei lhes conferia e reconhecia. -----

----- Recordou que a Assembleia de Freguesia, nos termos da Lei, era o órgão fiscalizador da ação da Junta de Freguesia e quando sentissem que tal fiscalização se tornava impossível tomariam as devidas providências, sempre no quadro legal, nomeadamente pedindo a intervenção da Direção Geral das Autarquias Locais, da Provedoria de Justiça, da Inspeção Geral de Finanças, do Tribunal de Contas, ou até da Procuradoria Geral da República, para que em cada caso e no âmbito das atribuições e competências de cada uma das entidades, repusesse a legalidade e o cumprimento da Lei na Freguesia. -----

----- Passados mais de quatro meses sobre a Assembleia de Freguesia de 28 de dezembro de 2017, preocupava que até ao momento não tivesse sido dada resposta quanto ao cumprimento da Lei, logo quanto à sua legalidade em relação aos regulamentos em vigor na Freguesia e que fossem da iniciativa dessa, nomeadamente quanto à cobrança de taxas e preços de prestação de serviços, sua aplicação e isenções. -

----- Importava esclarecer e informar que dos dados que vários fregueses fizeram chegar e dos elementos recolhidos concluía-se que várias das taxas e preços cobrados na Freguesia eram ilegais e não tinham suporte legal para a sua cobrança.-----

----- Por outro lado, em sede de resposta às questões colocadas sobre os regulamentos, até ao momento apenas obtiveram resposta de forma mitigada quanto ao Regulamento do Orçamento Participativo. Nessa resposta reconhecia-se, de forma mitigada, o que se estava a passar nessa matéria, que o regulamento em causa era ilegal. Tendo presentes os dados já recolhidos, violava desde logo a Constituição da República Portuguesa, o Código do Procedimento Administrativo e demais legislações aplicáveis. -----

----- Na última sessão da Assembleia de Freguesia tinham dito que ainda assim o referido regulamento, ferido de inconstitucionalidade e de ilegalidade formal e material, teria sido remetido para publicação no Diário da República. Aguardavam a sua publicação para desencadear os devidos procedimentos legais de reposição de legalidade.-----

----- Outra matéria colocada ao Executivo no âmbito do estatuto da oposição e que não obtivera resposta era o caso da nomeação dos chefes de divisão do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Arroios. Já por três vezes tinham colocado a questão quanto ao procedimento sem qualquer resposta e queria referir que estariam sempre a apoiar o normal desempenho dos respetivos trabalhadores.-----

----- No entanto sabiam, porque acompanhavam as publicações no Diário da República, que aquelas nomeações foram feitas sem qualquer concurso público, em regime de substituição. No ver do PSD tal procedimento era ilegal.-----

29/11

----- Por outro lado, não foram informados até ao momento da razão de tal atuação, apesar de várias vezes o terem questionado, nem quando o procedimento concursal seria aberto.-----

----- Assim, o PPD/PSD iria apresentar nos próximos dias, em conjunto com outras matérias, um pedido de informação e um requerimento por escrito sobre essas matérias e outras, a que se seguiria, na ausência de resposta cabal, o pedido de intervenção da Procuradoria Geral da República para verificação do procedimento e da sua legalidade.

----- Para aqueles que acusavam o PPD/PSD de não ter ideias para a Freguesia, como ainda se passara na Assembleia anterior, queria reafirmar que não só tinham ideias e projetos que iriam apresentando ao longo do mandato, apesar de ser certo que não foram eleitos para governar a Freguesia e sim para fiscalizar os atos de governo da Freguesia, fiscalizar o funcionamento da Junta de Freguesia de Arroios. -----

----- Sabia que esse jogo de espelhos, levando à colação outras matérias, por vezes até com desrespeito pelos eleitos, poderia interessar a quem não pretendia responder às questões que eram colocadas em cada momento, nem permitir a legal fiscalização dos seus atos e escondendo-se, isso sim, na falta de respostas ou sonegação de informações aos eleitos. -----

----- Assim, ficava ali expresso, para que dúvidas não houvesse, que o primeiro objetivo do PPD/PSD no mandato, em sede das atribuições e competências desse órgão, era colocar a Freguesia de Arroios nos carris da legalidade. Sabiam que essas expressões podiam doer, mas eram as que ocorriam perante a situação ali vivida nesses meses e que continuavam a viver de falta sucessiva de resposta às questões colocadas. -----

----- Como era sabido, nos termos do artigo 8º da Lei 75/2013, a Assembleia de Freguesia tinha as competências de apreciação e fiscalização e as demais competências previstas na Lei. De entre essas destacava-se a prevista no artigo 53 número 1 da Lei 75/2013, a dos Membros eleitos da Assembleia de Freguesia poderem indicar para serem incluídos na ordem de trabalhos assuntos que fossem da competência dessa e o pedido fosse apresentado por escrito dentro do prazo previsto na Lei. -----

----- Nesse âmbito, o PPD/PSD solicitara a inclusão na ordem de trabalhos de quatro pontos: -----

----- Análise, discussão e votação do relatório elaborado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia quanto à avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias de oposição no ano 2017, como previsto na Lei 24/98 de 26 de maio, nomeadamente no seu artigo 10º. Ai queria corrigir porque não havia lugar à votação; --

----- Análise, discussão... -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** observou que já tinham passado mais de 20 minutos desde que o Membro José Cal Gonçalves começara a falar. Não o queria interromper porque estava a falar do direito de oposição, mas já começava a ser demais. Pedia que fosse o mais sucinto possível na sua apresentação.-----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que a situação de incumprimento para com o PSD ao longo das Assembleias...-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** respondeu que o incumprimento na Assembleia também era ilegal, segundo as palavras do Membro José Cal Gonçalves. Ia com cerca de 25 minutos com o seu discurso. Era demasiado tempo para a Assembleia.

----- Recordou que a Assembleia de Freguesia estava a decorrer porque toda a gente tinha derrapado na Assembleia anterior e queria evitar que isso acontecesse novamente. Pedia para ser sucinto, não custava muito, que dissesse o que tinha a dizer, mas de uma forma rápida, porque 25 minutos era demais.-----

af w A

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que se a Senhora Presidente da Assembleia decidisse retirar-lhe a palavra podia retirar, abandonariam a sala. Se o deixasse concluir sem interrupções seria mais rápido. -----

----- **Análise, discussão e votação sobre a situação de ilegalidade dos procedimentos em curso referente ao Orçamento Participativo na Freguesia de Arroios, Lisboa;** -----

----- **Análise, discussão e votação sobre a situação de legalidade e ou ilegalidade dos regulamentos em vigor na Freguesia de Arroios, Lisboa.**-----

----- **Desses quatro pontos solicitados, sem mais, apenas três deles e de forma mitigada foram incluídos na presente ordem de trabalhos, tanto da sessão anterior como da presente sessão. Desde logo o ponto referente à situação do procedimento em curso referente à integração dos trabalhadores precários na Freguesia de Arroios, Lisboa, não fora acolhido e integrado em nenhuma das sessões. Tal representava não só a violação do estatuto do direito de oposição, mas mais grave, constituía o corolário de um conjunto de procedimentos no mínimo anómalos, para não dizer ilegais, que se verificavam na Freguesia quanto a essas matérias.** -----

----- **A Freguesia de Arroios chegava a 2018 com um elevado número de trabalhadores precários...**-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que já começava a ser demasiado. Tinha pedido para que fosse sucinto. Meia hora a tomar a palavra era um completo exagero, era uma falta de respeito pela Mesa da Assembleia e pelos Membros da Assembleia de Freguesia. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que não era falta de respeito. Falta de respeito da Assembleia era aquilo que se tinha passado em relação ao PSD quando era sonogada toda a informação que tinha pedido. Falta de respeito era quando alguns se atreviam a intervir na Assembleia para coartar a palavra de outros e dizendo inclusivamente que não podiam apresentar um requerimento, quando todos sabiam que sobre matérias elencadas na ordem de trabalhos podiam ser feitos requerimentos, protestos, contraprotostos, o que entendessem. -----

----- **Coisa diferente era numa Assembleia extraordinária...**-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que não iriam prolongar essa discussão. Pedia ao Membro José Cal Gonçalves que concluísse de facto. A discussão já tinha demasiado tempo, tomava a palavra demasiado tempo e com total falta de respeito pelos Membros da Assembleia. -----

----- **Se não conseguisse concluir com duas frases, pedia-lhe que se sentasse e se quisesse entregar o discurso para a ata ele constaria. Mais tempo não podia ser.** -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que se a Senhora Presidente lhe retirasse a palavra cumpriria com as suas indicações. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu que retirava a palavra porque já estava a ser demais. -----

----- **(Neste momento os Membros do PSD na Assembleia de Freguesia de Arroios abandonaram a sala)**-----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que na realidade fora um pouco longa, mas parecia-lhe que não seria necessário a tomada de posição de retirar a palavra a um Membro da Assembleia. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** comentou que o Membro do PSD tinha estado meia hora a falar e isso era inadmissível em qualquer sítio. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que era a sua opinião. Por diversas vezes tinha sido cortada a palavra aos Membros da Assembleia e talvez não fosse necessário. As intervenções podiam ser longas, tinham algumas discussões, mas não era

por esse caminho que deveriam ir. Não foram durante quatro anos e parecia-lhe que estavam a ir por um caminho péssimo. -----

----- Em relação ao estatuto do direito de oposição, a única coisa que o PCP tinha a dizer era que fora apresentado esse relatório, nada tinham a objetar ao relatório. Só tinha dois meses do atual mandato, o restante era do mandato anterior. -----

----- Podia ser uma palavra dura, mas iam cooperar como fizeram durante quatro anos e exigiam o respeito, exigiam que os Membros da Assembleia fossem informados da conformidade com aquilo que era exigido e que realmente tinham o direito de ser. Só pedia que no futuro isso fosse cumprido. -----

----- Na apresentação dos orçamentos e planos de atividades, em que se dera sempre uma colaboração, mas dizia muitas vezes que o direito de oposição estava em terem os respetivos documentos com a antecedência necessária para poderem ser analisados e dar as sugestões sobre eles que entendessem. -----

----- Também estava de acordo que seria interessante terem direito de representação nos órgãos de comunicação, nomeadamente no jornal e noutros órgãos. -----

----- Mais uma vez o PCP queria cooperar, mas também exigia que respeitassem. Os que ali estavam a dar o seu tempo em prol da população e que para isso tinham sido eleitos pela população que representavam, tinham todo o direito de pôr as ideias e as opiniões, discutir os assuntos. Era isso que se exigia e nada mais do que isso. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que toda a gente tinha todo o tempo do mundo para discutir os assuntos, mas meia hora a falar do direito da oposição era demasiado. -----

----- **Membro Maria José de Matos (PS)**, no uso da palavra para um protesto, disse que como Membro eleita do PS tinha que manifestar a forma perfeitamente lamentável como o PSD abandonara a Assembleia e a forma como tinha feito ali uma intervenção demasiado prolongada. -----

----- O estatuto do direito da oposição podia não ser o melhor documento, o mais perfeito de todos, mas ele continha todos os direitos constitucionais. Era um ponto de partida para qualquer diálogo entre os representantes dos partidos políticos. -----

----- Dava a sensação, e por isso lavrava esse protesto, que se confundia um pouco o estatuto da oposição com uma vontade de condicionar o próprio estatuto e o próprio PS, que ali estava representado maioritariamente. -----

----- A democracia era dinâmica, a democracia era conflito, mas quando alguém era eleito para governar, tinham que o deixar governar e a seguir faziam-se as críticas. -----

----- Estar constantemente com requerimentos e com perguntas, impedindo que o Executivo pudesse funcionar no seu dia a dia, não parecia que isso tivesse alguma coisa a ver com o estatuto da oposição. -----

----- **Membro Beatriz Dias (BE)** disse que tinha pedido a palavra para manifestar o seu desagrado relativamente ao que acontecera na Assembleia de Freguesia. Não relativamente à intervenção demasiado longa, mas ao facto do Membro ter tido a palavra cortada e não poder continuar a apresentar o que tinha para apresentar. -----

----- Sabia que alguns Membros da Assembleia de Freguesia consideravam o cumprimento do tempo fundamental para o exercício da democracia e que sem esse cumprimento do tempo a democracia não existia, como se fossem detentores de todo o conhecimento do Regimento, achando que o que estavam a fazer ali era fazer os outros perder tempo ou a falar dos estados de alma. Não era nada disso. -----

----- Estavam ali a exercer o direito de defender aqueles que votaram no seu projeto político, fazendo intervenções na Assembleia, o local para onde foram eleitos. -----

out h A

----- Bem sabia que o período de intervenção podia ter sido um pouco longo, mas nunca tinha acontecido e esperava que não voltasse a acontecer um Membro ter a palavra cortada e conseqüentemente abandonar a Assembleia de Freguesia. -----

----- Pedia que não se deixassem influenciar pelas ideias que tentavam coartar a liberdade daqueles que queriam expressar a sua opinião, com a ideia de que o cumprimento rigoroso do Regimento gerava hostilidade e essa hostilidade tinha que acabar. -----

----- Gostava que situações como as que viveram não se voltassem a repetir, a bem da democracia. -----

----- A **Senhora Presidente da Assembleia** disse que a tolerância tinha limites e não podiam exceder esses limites. Meia hora a falar de um assunto e não dizer nada era muito tempo. -----

----- **Membro Vitor Teles Fernandes (CDS-PP)** disse que usava da palavra para defesa da honra, uma vez que parecia a Membro Beatriz Dias estar a referir ao CDS. Tivesse a coragem de o dizer e de assumir. -----

----- Percebia que o BE tinha muita dificuldade em seguir e acatar as regras, mas na Assembleia eram todos iguais e o seu primeiro conselho para o BE era, dado que em quatro anos não souberam ler o regulamento em vigor na Assembleia, tendo passado seis meses do atual mandato já podiam ler. Eram poucas páginas e poucos artigos, não lhes fazia nada mal ler e agir de acordo com as regras. Se precisassem de explicações também daria. -----

----- No que tocava ao CDS, o Regimento da Assembleia seria cumprido, não no sentido de coartar as palavras de ninguém, mas apenas que fosse cumprido. -----

----- O uso da palavra não podia ser do ponto de vista do BE e do PCP o abuso da palavra. O que interessava no uso da palavra era levar ideias para a Freguesia, contribuir positivamente para a Freguesia e especialmente ser bem-educado e não estar a interagir consigo. -----

----- O **Tesoureiro do Executivo, Jorge Lavaredas**, dirigindo-se à Assembleia a partir do púlpito, disse que tinha o direito da palavra enquanto Membro do Executivo, mas queria dirigir-se enquanto Membro da Assembleia. -----

----- Havia algo que não podiam branquear e não achava curial criticar o PSD quando não estava presente, mas não podia deixar de dizer que o que ali se passara era uma manobra do PSD, que estava à procura explicitamente que lhes fosse retirada a palavra para fazer o número que acabara de fazer. -----

----- A prova disso era que o PSD não tinha falado do estatuto da oposição, falara do estatuto da oposição e de todos os pontos seguintes que estavam na ordem de trabalhos porque sabia que iria falar até que fosse retirada a palavra e se iria embora. Resolvera naquele ponto falar de todas as matérias ao arpejo da ordem de trabalhos, única e exclusivamente para fazer esse número. -----

----- Não podiam ter a ingenuidade política de não perceber isso. O PSD tinha feito deliberadamente para fazer um número, porque se lhe tivesse sido dada a palavra estava ali uma hora até que lhe fosse retirada a palavra. Eram questões óbvias. -----

----- O PSD falara longamente sobre o estatuto da oposição, falara sobre a questão do Orçamento Participativo, falara sobre os regulamentos que estavam no ponto seguinte da ordem de trabalhos, porque sabia que em algum momento ia fazer um número e abandonar a Assembleia. Era a realidade dos factos e não podiam branquear essa situação. -----

----- O PSD tinha toda a liberdade, o direito e o dever de questionar o Executivo sobre todas as matérias, fazer oposição como bem entendia. Era algo que exercia com toda a liberdade e que lhes assistia. Também assistia a liberdade de criticar o PSD por isso e o

97/14

PSD lidava mal com a crítica, porque em nenhum momento na Assembleia tinha havido desrespeito sobre os Membros do PSD. -----

----- Perguntou se alguém tinha dúvidas, se fizessem um inquérito ou fossem perguntar às pessoas, sobre quais eram os problemas da Freguesia. Seria a habitação, os transportes, mobilidade, higiene urbana, qualidade do espaço público. -----

----- O Executivo não só estava interessado como até gostaria muito que houvesse debates temáticos no âmbito da Assembleia sobre, por exemplo, a matéria da habitação. Estavam a ser discutidas propostas de Lei que tinham impacto direto nas populações e era um bom momento para dar um excelente serviço às populações, como também na matéria dos transportes. Por exemplo discutir como queriam que fossem as futuras carreiras de bairro da Carris, ou que medidas precisavam de implementar para que a higiene urbana na Freguesia fosse melhorada, com a pressão do turismo, com a pressão dos escritórios. -----

----- Podia dar um exemplo daquilo que o PSD entendia como oposição e aquilo que era a postura do Executivo. Relativamente ao Orçamento Participativo e de acordo com a informação que tinham, o PSD começava por não participar. Não participava nas votações, não participava nas comissões. O Membro José Cal Gonçalves era Presidente da comissão de revisão do Regimento, que estava paralisada e o PSD não estava presente. -----

----- O regulamento que estava em redação final e resultante dos trabalhos da comissão do Orçamento Participativo dizia que cabia à comissão decidir sobre a admissibilidade dos projetos do OP, que tinha 100 mil euros de dotação orçamental. Nessa comissão de acompanhamento, cada partido tinha um representante e o Executivo tinha dois representantes, era a proposta que estava em cima da mesa. Com isso o PS e o Executivo ficavam em minoria na comissão, nem se tinham preocupado com a proporcionalidade de representação da Assembleia porque valorizavam efetivamente a participação de todos os Membros nessa matéria. -----

----- (diálogos cruzados) -----

----- **O Tesoureiro do Executivo, Jorge Lavaredas,** disse que o PCP e o BE não gostavam que lhes tirassem a palavra, mas não se importavam que tirassem a palavra aos outros. Achava lamentável essa posição. -----

----- O Executivo tinha uma participação residual, o Orçamento Participativo estava na mão de todos os representantes da Assembleia, o Executivo não tinha nenhum poder sobre ele e isso era a prova provada que o Executivo na prática, não em teoria ou em conversa, valorizava. -----

----- **Membro Ana Filipe (BE)** disse que, apesar de considerar que o Membro do PSD se estava a estender na sua intervenção e que isso podia ser considerado um desrespeito, estavam numa situação em que em várias matérias, em intervenções não tão longas e não tendo havido nenhum descumprimento por parte do BE na Assembleia de Freguesia, tendo sido cumpridos os tempos nas intervenções realizadas e não tendo havido mais intervenções que o número permitido, continuava a haver uma atitude desrespeitosa. Dizia mais, machista, paternalista, que não era de todo aceitável. Essa era a sensação que o BE tinha e que não apreciava. -----

----- Era uma atitude bastante desagradável, não tendo havido qualquer incumprimento por parte do BE na Assembleia de Freguesia em relação ao Regimento, como era possível averiguar. -----

----- No BE sabiam ler o Regimento, eram pessoas com estudos, não precisavam da ajuda dos outros colegas da Assembleia, que muitos agradeciam. A situação que se desencadeara ia na sequência de uma mini “guerra” com o Regimento e o que se pedia

9/11/11

era que houvesse um critério em que se respeitassem as intervenções feitas numa procura de contribuir para a Assembleia.-----

----- Relativamente às questões levantadas sobre o direito da oposição, tendo em conta o tema era desagradável tirar a palavra ao Membro que estava a falar. Apenas isso e nada mais. -----

----- **Ponto 5 – Análise e discussão dos procedimentos em curso referentes ao orçamento participativo da Freguesia de Arroios;** -----

----- O Tesoureiro do Executivo, Jorge Lavaredas, disse que já teria dito tudo e pedia desculpa se o tinha feito fora do momento, mas por vezes a calma e a postura com que estavam ali não permitia deixar de dar alguns exemplos.-----

----- O Orçamento Participativo era muito simples. O Executivo da Junta de Freguesia de Arroios decidira já no mandato anterior implementar o OP em Arroios e podia fazê-lo como em muitas outras juntas de freguesia e câmaras municipais, envolvendo todos os partidos da oposição, mas colocando nos serviços da Junta e no Executivo a aprovação dos projetos. Isso era legítimo e democrático, mas tinham entendido diferente, que se estavam a falar do Orçamento Participativo então deixariam um pouco de lado a questão da proporcionalidade.-----

----- Todos eram importantes para o Orçamento Participativo, porque se todos os partidos tivessem igual voz e igual peso era meio caminho andado para que o OP cumprisse a sua função de envolver os cidadãos nas decisões de aplicação desse mesmo orçamento. -----

----- Era um exemplo, como muitos outros, da postura do Executivo relativamente à oposição e ao envolvimento de todos nessa matéria. -----

----- Era importante o PSD manter-se na Assembleia com uma participação ativa porque era o maior partido da oposição, o que não o tornava o melhor partido da oposição, mas não se iam deixar chantagear pelo PSD. Desenganasse-se quem achasse que o Executivo e maioria iriam permitir que o PSD fizesse esses números e bloqueasse a ação governativa. Não se deixariam atemorizar pelo PSD.-----

----- Havia um pilar fundamental da democracia e que era a separação de poderes. Estavam muito à vontade e valorizavam de forma muito significativa esse princípio, era um direito total de qualquer partido da oposição, se achava que algumas questões não estavam bem, recorrer aos tribunais ou ao Ministério Público, a todos os organismos do Estado com responsabilidades na fiscalização dos órgãos da Freguesia. Não se deixariam condicionar sobre essa matéria. -----

----- O Executivo faria chegar à Assembleia a breve trecho a sua proposta que refletiria os entendimentos conseguidos na comissão, cumprindo aquilo que era a sua obrigação e que fora o seu compromisso. -----

----- **Membro Vitor Teles Fernandes (CDS-PP)** disse que tinha muita pena do PSD não estar presente. Desde a Assembleia de tomada de posse que assistia ao enunciação dos problemas da Freguesia por parte do PSD, nunca ouvindo uma única resolução por parte do PSD. -----

----- Não o espantava que o PSD não estivesse ali sentado a falar do Orçamento Participativo, pois ele nunca estivera na comissão e a única vez que se dignara estar presente era para fechar de uma forma veemente uma agenda porque não tinha obtido uma resposta por parte da Junta de Freguesia a perguntas que fizera. Objetivamente, o PSD contribuía para o problema no Orçamento Participativo.-----

----- Muito se enfatizava que a Assembleia era um órgão fiscalizador, mas eram muito mais que isso. Tinham sido eleitos para contribuir com ideias e soluções, não só para criticar e não só para fiscalizar, mas sim para contribuir positivamente para os problemas da Assembleia e da Freguesia.-----

91/16

----- Depois das eleições já não se voltavam a ganhar eleições e tinham que contribuir na representatividade que fora dada para o melhor de cada Freguesia. -----

----- Na questão do Orçamento Participativo, o problema levantado pelo PSD era formal. A eficácia do regulamento só entrava em vigor quando fosse publicado no Diário da República e o Executivo tinha assumido na última Assembleia que não fora publicado, tal como determinava o Código do Procedimento Administrativo, mas de imediato se prontificara a fazê-lo. -----

----- O problema não ficava sanado assim, era verdade, mas havia soluções. O Membro José Cal Gonçalves argumentaria que existia muita doutrina nessa matéria e que era inconstitucional. Felizmente que no País tinham jurisprudência para todos os gostos e certamente que se todos quisessem trabalhar em conjunto teriam também soluções jurisprudenciais em sentido inverso. -----

----- Isso para dizer que no fundo partilhava a opinião do apoio jurídico dado ao Executivo, no sentido de que havia uma forma de ultrapassar esse problema e que era não só a publicação no Diário da República do Orçamento Participativo que estava em vigor desde 2015 e também fundamentar nos termos do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo a razão de não fazer audiência de interessados ou audiência pública. -----

----- Na sua opinião não bastaria a mera publicação no Diário da República, deveria também o órgão executivo fundamentar a razão pela qual considerava não levar a questão a audiência de interessados nem a audiência pública. -----

----- O Orçamento Participativo estava em vigor, estava em execução desde 2015, estava publicado no site da Junta de Freguesia. Toda a gente potencialmente interessada tivera uma oportunidade de se pronunciar e, portanto, na sua opinião, ficava ultrapassado esse pequeno problema. Claro que haveria opiniões diversas, mas partilhava da opinião que após a publicação deveria fundamentar-se o ato administrativo de não audiência prévia. -----

----- A par de um problema jurídico que o PSD tinha contribuído em criar, a par de outros, havia um problema político subjacente e que eram os inúmeros projetos que estavam em execução. Não haveria partido nenhum que quisesse ficar com o ónus de inviabilizar os projetos que estavam em andamento, tornando ilegais todas as verbas gastas. Imaginava que o PSD também não. -----

----- Tal como o CDS dizia desde o princípio, a sua contribuição era positiva para a solução do problema, queria ser parte da resolução dos problemas, não uma contribuição para o próprio problema. -----

----- Em relação ao novo Orçamento Participativo que estava em discussão, de facto todos os Membros da Assembleia participavam da comissão, uns tinham participado ativamente e outros nem por isso. O BE não participava, o PSD não participava, com o PCP tinham trabalhado muito e chegaram a um excelente resultado. -----

----- Quanto aos problemas detetados do regulamento anterior, eles seriam sanados, seria publicado em Diário da República o novo Orçamento Participativo, numa primeira fase submeter a consulta pública e depois a publicação do próprio projeto. -----

----- O regulamento tinha encontrado uma série de soluções justas, num trabalho excelente com os outros partidos que estavam na elaboração e esperava que levassem a bom porto esse novo Orçamento Participativo. -----

----- Não iriam contribuir para que projetos como o “Leão com horta”, “Era uma vez no Leão”, “Língua para todos”, “Livro infantil de combate a estereótipos”, ciclo de conversas “Nós mulheres de Arroios”, não iriam inviabilizar os projetos em execução. O CDS teria todo o gosto em dar o seu contributo para que esses pequenos problemas legais fossem sanados. -----

Handwritten initials or signature in the top right corner.

----- Deixava uma frase e um repto a todos: “Transformemos o poder em serviço”. -----
----- **Membro Ana Filipe (BE)** começou por esclarecer que o BE tinha participado na comissão do Orçamento Participativo, tendo até participado na contagem dos projetos mencionados. -----

----- Concordava com o que tinha sido dito ali. Apesar de haver essas questões jurídicas, o Orçamento Participativo era de maior importância para as pessoas que participavam e era importante que as expectativas das pessoas não fossem defraudadas. -----

----- Como era do conhecimento da Assembleia, o BE tinha um acordo de entendimento com o PS em várias matérias e uma delas era precisamente o Orçamento Participativo, em que se previa o alargamento do mesmo e que fosse discutido, como estava a ser feito, por todos os partidos e incluídas as suas participações. Era uma matéria sobre a qual tinham o mesmo entendimento demonstrado pelos eleitos do CDS. -----

----- Apesar das questões de ordem jurídica a corrigir, deveriam avançar e nunca deixar as pessoas participantes com uma imagem de desgaste da situação política e de não cumprimento dos projetos apresentados. -----

----- **Ponto 6 – Análise e discussão sobre os regulamentos em vigor na Freguesia de Arroios;** -----

----- **O Tesoureiro do Executivo, Jorge Lavaredas,** disse que o PSD tinha pedido a inclusão desse ponto na ordem de trabalhos e não estava presente, mas conseguia intuir pela intervenção do Membro José Cal Gonçalves quais eram as questões relevantes que preocupavam o PSD. -----

----- Os regulamentos eram instrumentos de relação do Estado, nesse caso de um organismo do Estado com os cidadãos e os agentes económicos. Eles deviam por um lado cumprir todos os preceitos legais a que estavam sujeitos, mas também e fundamentalmente deviam dar resposta aos problemas concretos das pessoas. Qualquer regulamento era algo vivo e sempre suscetível de ser revisto e melhorado. -----

----- O Executivo já tinha dado instruções aos serviços para que fosse feita uma análise transversal a todos os regulamentos da Freguesia no sentido de avaliar em que medida algumas questões jurídicas podiam ser melhoradas, mas fundamentalmente, aproveitando isso, perceber de que forma os regulamentos deviam ser alterados para se adaptarem à realidade social e económica da Freguesia, porque os regulamentos tinham que dar resposta às questões concretas das pessoas. -----

----- Estavam não só abertos como tinham tomado a iniciativa de iniciar esse processo internamente e havia duas formas de prosseguir esse processo: -----

----- Na hipótese um a Junta de Freguesia abria um procedimento de contratação, contratava um ou mais consultores ou escritórios de advogados e faziam uma espécie de regulamentos a la minute, que eram formalmente fantásticos, mas não serviam para nada do ponto de vista daquilo que queriam fazer a bem das pessoas. Num prazo muito reduzido conseguia-se correr tudo o que eram regulamentos da Freguesia e entregar os regulamentos, achando que faziam um grande trabalho. Na sua opinião não via isso dessa forma e não era esse o caminho que o Executivo ia seguir. -----

----- Não tinha a visão dantesca do PSD, mas tinham que ver que o PSD estava numa realidade paralela. O PSD tinha feito um exercício de reinventar os resultados das eleições e a certa altura era deixá-los a falar sozinhos, não se podia fazer muito mais que isso. -----

----- O caminho na questão dos regulamentos era que eles deviam ser feitos por quem conhecia a realidade do terreno. Quem em primeiro lugar conhecia a realidade do terreno eram os trabalhadores, os técnicos, os dirigentes da Junta de Freguesia. Eram eles que todos os dias andavam no terreno e se deparavam com as questões de licenciamento, do atendimento, com a própria realidade social. -----

9/12

----- O Executivo iria promover a revisão dos regulamentos, mas essa revisão seria feita de uma forma orgânica, partiria de dentro da estrutura da Junta de Freguesia. Obviamente que o Executivo emanaria as orientações políticas sobre os mesmos, mas a valorização do papel do Estado e regulador do Estado passava por valorizar o papel dos trabalhadores. Os regulamentos seriam feitos por essas pessoas e validados pelo Executivo, que também conhecia a realidade da Freguesia. -----

----- O Executivo iria fazer uma outra coisa. Para além da questão formal de colocar os regulamentos, de os fornecer à oposição, deles serem votados em Assembleia de Freguesia, isso era pouco. Também os Membros da Assembleia de Freguesia conheciam a realidade do terreno e também tinham competências jurídicas sobre essa matéria. Portanto, iriam com tempo possibilitar a todos os Membros da Assembleia, relativamente a todos os regulamentos que fossem revistos, que se pudessem pronunciar não só sobre matéria de direito, mas sobre as questões materiais dos regulamentos, perceber se alguns aspetos dos regulamentos estavam bem. -----

----- O Executivo queria promover essa discussão e era essa a forma como os regulamentos seriam revistos na Freguesia, com o envolvimento dos trabalhadores da Junta, validação política pelo Executivo, avaliação por todos os Membros, propostas. Fechava-se uma proposta e ia à Assembleia de Freguesia. Não sabiam se estariam de acordo em tudo, eventualmente não, mas acreditava que era a forma correta de fazer esse trabalho. -----

----- A Junta de Freguesia não era uma central de compras de serviços de assessoria jurídica e não iria ser. Por muito que o PSD quisesse, não iriam permitir que a Junta de Freguesia de Arroios fosse uma central de compras de serviço de assessoria jurídica.

----- Acreditavam na capacidade dos trabalhadores, do Executivo e dos Membros da Assembleia de fazer regulamentos que correspondessem às necessidades das pessoas e que também por sua vez fossem do ponto de vista legal adequados, cumprindo todas as disposições. -----

----- Era esse o compromisso que o Executivo assumia na Assembleia de Freguesia. Se calhar não conseguiam ter todos os regulamentos na próxima Assembleia para votação, mas era preferível prolongar esse processo até ao final do ano e fazer esse trabalho em conjunto para que no final do ano tivessem regulamentos a respeitar integralmente a Lei. Esperava que o PSD mais uma vez não pecasse por falta de comparência, como fizera no caso do Orçamento Participativo, porque se assim fosse tinham a certeza que a democracia, os eleitos, os órgãos do Estado faziam aquilo que era a sua função e não deixar em escritórios de advogados ou consultores jurídicos esse tipo de instrumentos essenciais na relação do Estado com o cidadão e naquilo que era a justiça social e económica. -----

----- **Membro Vitor Teles Fernandes (CDS-PP)** disse que ali estavam a cumprir a agenda do PSD e a falar sobre os regulamentos, cumprindo o desiderato que era o PSD.

----- Havia duas espécies de regulamentos, os que tinham eficácia externa e com questões legais mais complicada em termos de transparência e legalidade, mas havia regulamentos que eram meramente internos e não precisavam do procedimento. Quanto a esses, o PSD também não estava interessado em aprová-los. -----

----- Pertencia à comissão de pré-elaboração do novo Regimento da Assembleia e atrevia-se a dizer que provavelmente teria que pedir a colaboração de todos os Membros da Assembleia para poder convocar a próxima reunião, porque o Presidente era o Membro José Cal Gonçalves e não a marcava, não estava minimamente interessado. ----

----- Os problemas dos regulamentos com eficácia externa, e era só a esses que o PSD se referia, também percebiam que se calhar não eram tão graves que valesse a pena

